



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2026-2029

Guarabira – PB

2025



GESTORES

**Prefeita Constitucional
Maria Hailea Araújo Toscano**

**Vice-Prefeito
Raimundo Alves de Macedo Sobrinho**

**Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde
José Adelson de Araújo Júnior**

EQUIPE DE COLABORAÇÃO/ GRUPO DE TRABALHO (GT)

**Coordenadora de Planejamento em Saúde
Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho**

**Assessoria Técnica de Planejamento em Saúde
Iris Nazareth Severo da Silva**

**Coordenadora de Atenção Primária
Fernanda Macedo de Castro**

**Coordenadora de Média e Alta Complexidade
Araceli Ferreira Gomes dos Santos**

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica
Elicácia Cunha de Oliveira**

**Coordenador de Vigilância Ambiental
Antônio Sivaldo Napoleão**

**Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Amanda Pedrosa de Freitas Farias**

**Coordenador de Saúde Bucal
Erick Cavalcante Amorim**

**Coordenador de Vigilância Sanitária
Leonardo Macena**

**Wesley Ido Travassos Bandeira
Setor de Licitação**

**Coordenador de Tecnologia
Luiz Oliveira da Silva Júnior**

**Secretária de gabinete
Thauane Cristina Silva de Almeida**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira, conforme dispõe em RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025 para o Biênio 2025/2027.

Data da última eleição: 27/02/2025

I – Representantes da Gestão Municipal:

1. José Adelson Araújo Júnior
Suplente: Isis Emanuelle Santana Lima
Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho
Suplente: Thauane Cristina da Silva Ameida
2. Joalyson Saraiva Cavalcante
Suplente: Giselle Nyedja Bernardo dos Santos

II – Representantes Profissionais de Saúde:

1. Laelson Fortunato da Silva
Suplente: Hugo Jose da Silva do Nascimento
2. Araceli Ferreira Gomes dos Santos
Suplente: Ana Lúcia Fernandes da Silva
3. Cláudia Maria de Melo Campos
Suplente: Kalya Pereira Camara

III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

1. Francisca Adriana Mariano do N. de Azevedo (AMECC)
Suplente: Jivago Fialho da Costa Pinheiro
2. Alice Monteiro Alves Muniz (INSTITUTO AUTISMO AMOR INFINITO)
Suplente: Eliane Ferreira de Paiva
3. Will Cleyton Brito Felix (FCD)
Suplente: Robisneide Laureano
4. Marcia Alves da Silva (MAC)
Suplente: Luciana de Souza Ferreira
5. Eleonor Maria Felix de Pontes (Instituto Fibromialgia de Guarabira)
Suplente: Maria do Socorro Mendes Barbosa
6. Maria da Luz Costa Silva (Mãos Que Ajudam)
Suplente: Maria da Luz Costa Cardoso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A elaboração deste Plano Municipal de Saúde contou com a participação popular e controle social, assegurando o princípio da gestão participativa do SUS. O processo foi construído de forma democrática, que trouxe as propostas elaboradas na oficina de trabalho junto ao Conselho de Saúde e Grupo Técnico em 08/12/2025, na Conferência da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de 2025, no Plano de Governo Municipal, na análise do Plano de Saúde vigente e nos dados do questionário eletrônico “Consulta pública para melhorias dos serviços de saúde”. Essas instâncias possibilitaram o debate sobre as necessidades de saúde da população, a definição de prioridades e a pactuação de metas e estratégias, fortalecendo o compromisso coletivo com a melhoria contínua das ações e serviços de saúde no município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO
3. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS
7. RESOLUÇÃO DO CONSELHO



1. APRESENTAÇÃO / INTRODUÇÃO

Em atendimento à Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde, que estabelece os princípios do SUS e as atribuições das esferas de gestão, e estabelece o planejamento ascendente, a Secretaria Municipal de Saúde vem atender a esta legislação, como também ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, que traz para a gestão municipal de saúde a responsabilização da elaboração e apresentação de instrumentos de planejamento pelo gestor público.

Ainda temos a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, definindo as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com o SUS, dos três entes federativos; determina o planejamento ascendente e o rateio como mecanismo de financiamento do SUS; e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 (Título IV, Capítulo I), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, orienta os pressupostos para o planejamento e define como instrumentos do planejamento em saúde. Neste contexto, apresentamos o Plano Municipal de Saúde de Guarabira 2026-2029.

A construção deste Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029 do município de Guarabira contou com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB), por meio da Gerência de Planejamento, no âmbito do Projeto Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde – REAP QUALI/PB.

Em parceria com o Conselho Estadual de Saúde (CES/PB), o Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba (COSEMS/PB) e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde (SEMS), foram realizadas oficinas macrorregionais virtuais e regionais presenciais de apoio técnico aos municípios, voltadas à elaboração e qualificação dos planos de saúde municipais.

As atividades regionais foram conduzidas pelos técnicos do Eixo Temático IV do REAP-QUALI – Subprojetos de Apoio Institucional para o Fortalecimento da Regionalização do SUS da Paraíba, com ênfase no Processo de Atualização da Programação da Atenção Especializada em Saúde e no Aprimoramento das Ações de Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde da Paraíba.

Este processo colaborativo reafirma o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira quanto à importância da cooperação técnica entre os entes federativos e do fortalecimento do planejamento ascendente, solidário e integrado, conforme os princípios e diretrizes do SUS.



2. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município:	Guarabira
Prefeita	Maria Hailéa Araújo Toscano
Endereço da Prefeitura	Solon de Lucena, 26 – centro
CEP	58.200-000
CNPJ da Prefeitura	08 785.479/0001-20
Região de saúde	2ª – Piemont da Borborema
Sede da 2º R.S	25 municípios sob sua jurisdição
Secretário	José Adelson de Araújo Júnior
Endereço da Secretaria	Av. Cacildes Toscano de Brito, S/N
E-mail	smsguarabira@gmail.com
CNPJ do Fundo Municipal	13.844.779/0001-73
Código do IBGE	2506301
Área em km ² (IBGE 2024)	162,387 km ²
População	57.484 (fonte IBGE 2022 - censo)
Distância da capital	98,4 km
Adesão - Termo de Compromisso de Gestão	Portaria GM/MS nº 03/2010
Secretaria de Saúde	Lei de criação nº 366 de 07/03/97
Fundo Municipal de Saúde	Lei de criação nº 329 de 22/12/94
Conselho Municipal de Saúde	Lei de criação nº 330 de 22/12/94
Vigilância Sanitária Municipal	Lei de criação nº 321 de 26/04/94

A fundação de Guarabira vem do ano de 1694, em terras do Engenho Morgado, pertencente a Duarte Gomes da Silveira. As primeiras residências edificadas dariam, mais tarde, origem à Vila da Independência (primeiro nome da cidade de Guarabira), que em virtude de sua localização e da excelência de seu solo tornou-se dona de grande prestígio e influência nas cercanias.

Em 1755, com um grande terremoto de Portugal que só em Lisboa matou mais de 40.000 pessoas, destruindo o município, um senhor, por nome de José Rodrigues Gonçalves da Costa, tomado de pânico, fugiu de Póvoa de Varzim, na província de Porto, sua terra. José Rodrigues chegava a Guarabira com toda sua família, construindo uma capela e colocando a imagem de Nossa Senhora da Luz que trouxera de Portugal.

Esta tornou-se a padroeira do município, embora o padre João Milanez já tivera construído a primeira do município, a capela de “Nossa Senhora da Conceição”, em 1730.

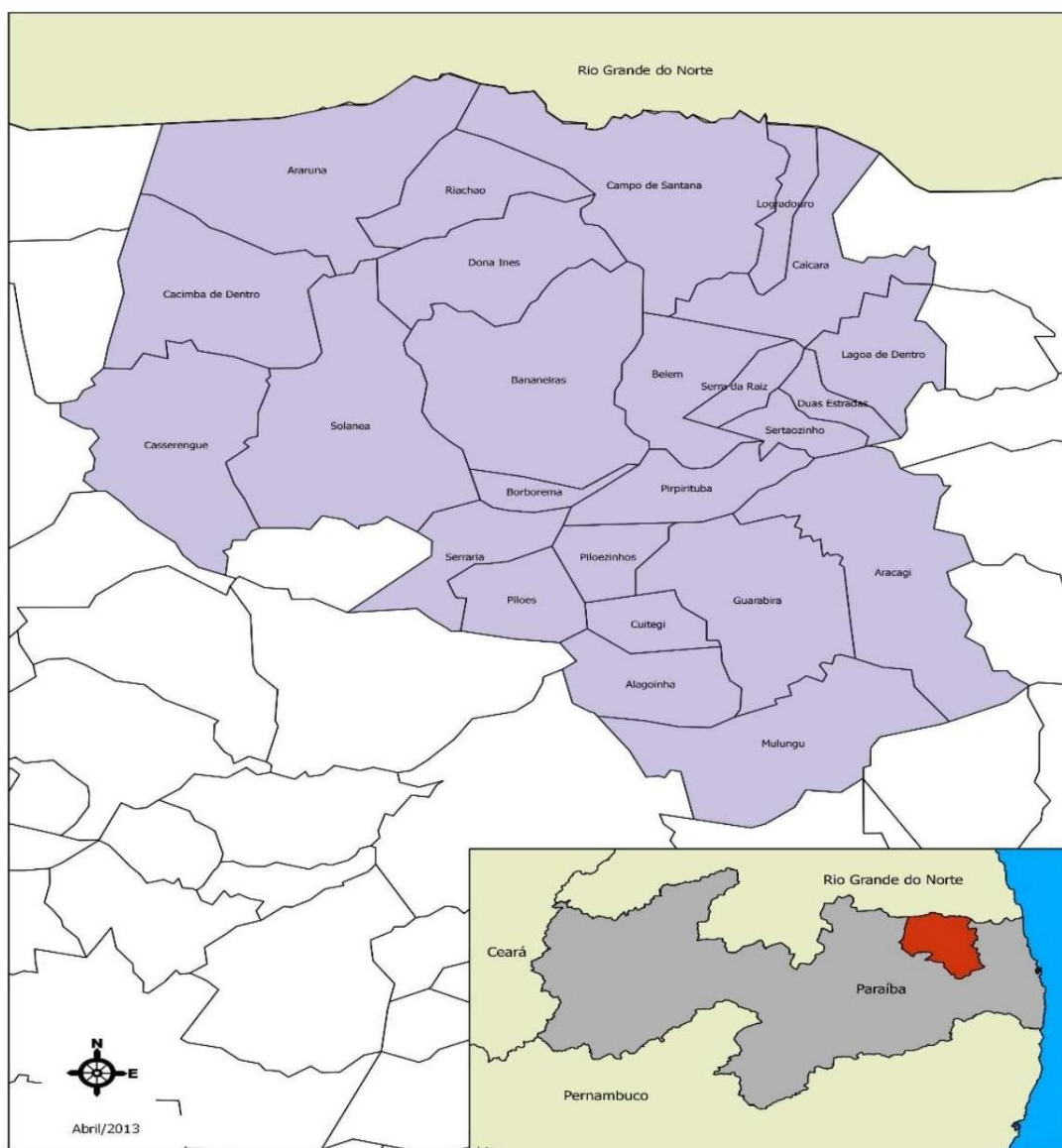
Em 1760 começavam as primeiras orações e novenas à Virgem da Luz, a primeira casa de oração era de taipa, mandada construir por ele onde oficializava o Padre Cosme.

Em 1887, finalmente foi elevada à categoria de cidade, considerada uma das maiores do estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Guarabira está localizada na região do Brejo Paraibano e é reconhecida como centro regional estratégico para o Estado da Paraíba. Configura-se como sede da 2ª Região de Saúde, composta por 25 municípios, sendo responsável por concentrar serviços de referência nas áreas de saúde, educação, comércio e gestão pública. De acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma população total de 57.484 habitantes, distribuídos em uma área de 165,74 km², o que resulta em uma densidade demográfica de aproximadamente 319 habitantes por km², superior à média estadual.



Mapa da 2ª Região de Saúde (Fonte SES/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A sede municipal situa-se a cerca de 98,4 km da capital João Pessoa, o que favorece sua articulação logística com centros de decisão estadual e com o polo metropolitano. Essa localização, associada à sua infraestrutura urbana consolidada e à presença de instituições de ensino superior, fortalece seu papel como município-polo na região do Piemonte da Borborema. Guarabira apresenta estrutura urbana mais densa e conectada em comparação aos municípios vizinhos, com capacidade instalada suficiente para a recepção de demandas de saúde regionais, especialmente de média complexidade.

Do ponto de vista administrativo e institucional, o município possui Secretaria Municipal de Saúde estruturada, criada pela Lei nº 366/1997, com Fundo Municipal de Saúde legalmente instituído (Lei nº 329/1994) e Conselho Municipal de Saúde ativo (Lei nº 330/1994). A Vigilância Sanitária Municipal também é formalizada, conforme Lei nº 321/1994, o que demonstra a organização da gestão do SUS em âmbito local. A adesão ao Termo de Compromisso de Gestão com o Ministério da Saúde (Portaria GM/MS nº 03/2010) confirma o papel de Guarabira como gestor pleno do sistema municipal de saúde.

A caracterização territorial evidencia que o município se encontra em região de transição entre o Agreste e a Zona da Mata, com forte influência socioeconômica sobre os territórios vizinhos. Essa condição reforça a necessidade de constante fortalecimento da capacidade instalada do sistema de saúde, da regulação regional e da articulação interfederativa para o cumprimento dos princípios da integralidade e regionalização do SUS.

A configuração territorial e urbana de Guarabira influencia diretamente o acesso da população aos serviços de saúde, bem como as condições ambientais que impactam a qualidade de vida. O município possui área de 162,387 km² (IBGE 2024), com zona urbana consolidada no centro e áreas de expansão em curso, além de diversas comunidades rurais. Essa diversidade espacial demanda estratégias diferenciadas de atenção e organização da rede de saúde.

A maior parte dos serviços de saúde de média e alta complexidade encontra-se concentrada na área central do município, o que favorece o atendimento de parte significativa da população. Entretanto, a distância de alguns bairros periféricos e comunidades rurais, associada a desafios de mobilidade urbana e transporte público, pode representar um obstáculo ao acesso oportuno, especialmente para usuários com maior



vulnerabilidade, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

O abastecimento de água atinge grande parte da zona urbana, mas a cobertura de esgotamento sanitário ainda é limitada, com cerca de um terço das residências conectadas à rede coletora. Em áreas periféricas, são comuns soluções alternativas como fossas sépticas e rudimentares. Essa realidade requer atenção contínua à vigilância ambiental, visando reduzir riscos de contaminação hídrica e doenças associadas.

O município também enfrenta desafios com drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, especialmente em períodos chuvosos, que podem favorecer a proliferação de vetores. A ampliação de ações de educação ambiental e investimentos em infraestrutura sanitária são estratégias relevantes para qualificar o ambiente urbano e prevenir agravos.

A expansão urbana recente tem ampliado o acesso à moradia, embora ainda existam demandas por regularização fundiária, melhorias habitacionais e infraestrutura básica em alguns setores. O adensamento em determinadas áreas, associado à ausência de urbanização plena, pode impactar indiretamente a saúde da população, sobretudo nos aspectos relacionados à salubridade ambiental, conforto térmico e risco de doenças respiratórias.

A acessibilidade física aos equipamentos públicos de saúde ainda é um ponto de atenção. Embora haja avanços, nem todas as unidades básicas estão adaptadas conforme as normas técnicas, o que pode dificultar o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A modernização da infraestrutura urbana, aliada à qualificação dos serviços ofertados, está entre as metas do município, conforme estabelecido no Plano Municipal da Pessoa com Deficiência (2025) e no Plano Diretor, reforçando o compromisso com uma cidade mais inclusiva.



3. ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

O município de Guarabira (Código IBGE: 2506301), em sua geografia pertence a mesorregião Agreste Paraibano, área da unidade territorial: 162,387 km.

IDH: 0,673 (Fonte da Informação: IBGE - Atlas Brasil).

Esperança de vida ao nascer: 75.4 (Fonte da informação: IBGE | Brasil em síntese | população | esperanças de vida ao nascer)

Salário médio mensal dos trabalhadores: 1,5 salários- mínimos (Fonte da Informação: IBGE - IBGE | Cidades@ | Paraíba | Panorama)

Taxa de analfabetismo população acima dos 15 anos: 18,63% (Fonte da Informação: IBGE - IBGE | Cidades@ | Paraíba | Guarabira | Panorama)

Taxa de cobertura da população por planos de saúde 2020: 5,6 Dez/2020 (Fonte da Informação: ANS ou Taxa de Cobertura de Planos de Saúde).

Mortalidade (Fonte SIM, data 21/11/2025)

categorias das causas básicas	2021	2022	2023	2024
Doenças infecciosas e parasitárias	110	28	26	33
Neoplasias	58	74	51	43
Tumores de comportamento incerto ou desconhecido	0	0	0	1
Doenças do sangue e órgãos hematopoéticos	1	3	4	2
Doenças endócrinas	54	58	44	53
Transtornos mentais e comportamentais	2	11	9	5
Doenças do sistema nervoso	15	18	11	16
Doença do aparelho circulatório	149	151	134	124
Doenças do aparelho respiratório	33	58	54	65
Doenças do aparelho digestivo	22	23	32	24
Doenças da pele	1	4	3	7
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	1	0	0	1
Doenças do aparelho geniturinário	15	16	12	9
Gravidez, parto e puerpério	0	2	0	1
Afecções do período perinatal	16	11	5	15
Malformações congênitas e deformidades	4	2	1	3
Sintomas, sinais e achados anormais	5	7	8	14
Lesões, envenenamento e consequências de causas externas	0	0	0	0
Acidentes de transporte	7	11	9	11
Outras causas externas de traumatismo acidentais	7	7	12	6
Lesões autoprovocadas intencionalmente	6	1	5	4
Agressões	8	7	11	5
Eventos com intenção indeterminada	0	2	0	1
Complicações de assistência médica e cirúrgica	0	1	10	1
Códigos para propósitos especiais (U00-U99)	1	0	0	0

A análise do quadro de mortalidade entre 2021 e 2024, mostra que as doenças do



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aparelho circulatório são a principal causa de óbito em todos os anos. É importante destacar a redução significativa das doenças infecciosas e parasitárias em 2022 e 2023, mas o aumento em 2024 é preocupante. Além disso, as neoplasias apresentam uma redução nos anos subsequentes a 2022. É fundamental continuar monitorando essas tendências e implementar ações para prevenir e controlar essas doenças.

Tipo de óbito	2021	2022	2023	2024
Óbito MIF	21	23	17	16
Óbito Materno	00	02	00	01
Óbito Fetal	13	04	03	08
Óbito Infantil	13	11	07	13

Com a análise do quadro acima, recomendamos fortalecer a atenção pré-natal e o acompanhamento das gestantes, melhorar a qualidade da assistência ao parto e ao recém-nascido, implementar ações para prevenir e controlar as causas de óbito fetal e infantil, e continuar monitorando as tendências e ajustando as estratégias de intervenção.

Local de Ocorrência	2021	2022	2023	2024
Hospital	376	327	294	298
Domicílio	117	146	102	120
Outros	11	08	12	11
Via pública	10	14	23	13
Ignorado	01	00	01	01
Total:	515	495	432	443

Com a análise do quadro acima, recomendamos fortalecer a assistência à saúde no hospital, implementar ações para reduzir os óbitos em domicílio e via pública, e continuar monitorando as tendências e ajustando as estratégias de intervenção.

Coberturas Vacinais 2021 à 2024 - Menores de 02 anos (Fonte Localisus, data 21/11/2025)

Imunobiológico	2021	2022	2023	2024
Menor de 01 ano				
BCG (ao nascer)	156,12 %	168,41 %	108,67 %	122,78 %
Hepatite B (ao nascer)	151,85 %	144,02 %	113,97 %	122,52 %
Penta	79,33 %	80,61 %	86,80 %	92,45 %
Vip	78,41 %	80,73 %	86,03 %	93,77 %
Pneumo 10	85,80 %	88,17 %	96,51 %	¹⁰ 93,77 %
Rotavírus	83,49 %	82,93 %	93,66 %	91,13 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Meningo c	81,18 %	84,51 %	95,47 %	90,73 %
Febre amarela	61,66 %	57,56 %	70,38 %	69,80 %
Covid	-----	-----	-----	1,32 %
01 ano de idade				
Hepatite A infantil	71,71 %	81,46 %	91,07 %	84,77 %
DTP – 1º REF.	71,71 %	80,61 %	88,23 %	84,77 %
T. Viral – 1ª dose	79,56 %	91,10 %	98,71 %	87,68 %
T. Viral – 2ª dose	59,70 %	67,07 %	73,48 %	74,17 %
Pneumo 10 – 1º Ref.	77,83 %	89,51 %	97,02 %	87,81 %
Meningo C – 1º Ref.	77,83 %	89,88 %	98,97 %	89,80 %
Pólio Oral – 1º Ref.	73,67 %	81,10 %	90,04 %	85,17 %
Varicela	73,90 %	78,90 %	79,43 %	31,52 %

A análise do quadro de imunização entre 2021 e 2024, mostra que a maioria dos imunobiológicos apresenta uma cobertura alta e crescente. No entanto, a febre amarela e a Covid apresentam uma cobertura baixa, e a varicela apresenta uma queda significativa em 2024. É fundamental continuar monitorando a cobertura vacinal e implementar ações para melhorar a imunização.

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

IMC X IDADE - Fase da Vida: CRIANÇAS (de 0 a 5 anos)

Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Risco de sobrepeso	Sobrepeso	Obesidade	Total
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
14	24	1.244	439	182	139	2.042

Fonte: Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

IMC X IDADE - Fase da Vida: ADOLESCENTE

Magreza acentuada	Magreza	Eutrofia	Sobrepeso	Obesidade	Obesidade Grave	Total
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
23	71	1.548	452	295	80	2.469

Fonte: Ministério da Saúde © 2025. Secretaria de Atenção Primária à Saúde

Com a análise do quadro acima, observamos que a maioria das crianças e adolescentes apresenta eutrofia, o sobrepeso e a obesidade são problemas significativos em ambas as faixas etárias, a magreza acentuada é mais comum em adolescentes do que em crianças; desta forma, devemos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

implementar programas de educação alimentar e nutricional e promover a atividade física e reduzir o sedentarismo.

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de atendimento

Grupo procedimento	2020	2021	2022	2023	2024	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	44	2518	3552	4136	2488	12738
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1511	157232	536213	318531	354890	1368377
03 Procedimentos clínicos	5279	248006	597731	414297	561738	1827051
04 Procedimentos cirúrgicos	-	2142	3373	3205	2483	11203
07 Órteses, próteses e materiais especiais	30	1003	1214	753	1590	4590
Total	6864	410901	1142083	740922	923189	3223959

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA

Secretaria Municipal de Saúde de Guarabira – PB

Av. Cacildes Toscano de Brito, S/n – Nordeste II – CEP: 58200-000

smsguarabira@gmail.com

Criada pela Lei nº 366 de 07/03/97

2. CONSELHO DE SAÚDE

Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde: Lei nº 330/1994

Mesa diretora:

Presidente: Joalyson Saraiva Cavalcante

Vice-presidente: Ana Flávia Tasca dos Santos Carvalho

Secretária: incluir nome

Última eleição do Conselho Municipal de Saúde ocorrida na data 27/02/2025, RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025 para o Biênio 2025/2027.

X Conferência Municipal de Saúde de Guarabira, em 21 de Março de 2023.

I Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, em 11 de abril de 2025.

3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 13.844.779/0001-7

Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde: Lei nº 329/1994

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: José Adelson de Araújo Júnior

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

CNES	NOME DE FANTASIA
2334577	UBS MUTIRAO IRMA MARIA ALVES DE ALMEIDA
2334453	UBS CONTENDAS ANTONIO C BARBOSA
2334615	UBS SAO JOSE DR MILTON DE MOURA RESENDE
2334496	UBS TANANDUBA DR ODACI S ROCHA
2334674	UBS BAIRRO NOVO LUIZ TOLENTINO DE ALUSTAU
2334631	UBS SANTA TEREZINHA DR JOAO SOARES
2334240	UBS PRIMAVERA JOSEFA TOMAZ DE ARRUDA
2334593	UBS NORDESTE II FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO ¹⁰
3747298	UBS ASSIS CHATEAUBRIAND ANSELMO DE ARAUJO ALEXANDRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2334666	UBS PIRPIRI
3794903	UBS NACOES
2334623	UBS JUA APARECIDA
2334585	UBS ROSARIO AMORIM DA COSTA ROSARIO
2334607	UBS CORDEIRO JOSE NICOLAU PESSOA
2334682	UBS NORDESTE III
2334569	UBS NORDESTE I DR OSVALDO AZEVEDO
9405151	UBS BAIRRO NOVO II
3451763	UBS ALTO DA BOA VISTA IRACEMA DA SILVA PONTES
3393259	UBS CLOVIS BEZERRA NANA PORPINO
2334739	UBS CACHOEIRA DR ARISTIDES VILLAR

TOTAL: 20 Unidades Básicas de Saúde

SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CNES	NOME DE FANTASIA
3693309	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR HUGO B DE PAIVA
7335652	LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA DE GUARABIRA
3360415	CER III CENTRO ESPECIALIZADO EM REALABILITACAO MARIA MOURA
3540014	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DR LUIZ WYLLIAN AYRES
3192822	POLICLINICA DR AUGUSTO DE ALMEIDA
4265122	CENTRO NEUROFUNCIONAL MARIA MOURA DE AQUINO
9066764	POLICLINICA DO NORDESTE DR TELCY TEIXEIRA DE SOUZA
3344401	CENTRO DE VISAO GENIVAL BARBOSA DE LUCENA
7485336	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA USB 50 GUARABIRA
4523571	SERVICO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITARIO SETS GUARABIRA
7487053	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA USB 49 GUARABIRA
6068189	CAPS AD ASCENDINO ANTONIO DA SILVA
2334380	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE GUARABIRA BURITI
4149734	CASTRAMOVEL GUARABIRA
3846946	CENTRO DE REFERENCIA SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA
4460111	SAD SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR GUARABIRA
3952568	STUDIO DE PILATES DE GUARABIRA
7045026	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA SAMU 192 GUARABIRA

TOTAL: 18 Unidades de Saúde

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CNES	NOME DE FANTASIA
2334550	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA
2933829	CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO DE GUARABIRA
4495322	CAF CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4323718	CENTRAL DE REGULACAO E MARCACAO DE GUARABIRA
---------	--

Total: 04 serviços

População (2024)	Qt. eSB 40h	Qt. eSB 30h	Qt. Parâmetro Cadastro Equipe SB	Cobertura SB SF	Qt. Parametro Cadastro Equipe SB APS	Cobertura SB APS
59836	17	2	59836	100,00%	59836	100,00%

Fonte: e-Gestor Atenção Primária à Saúde

População (2024)	Qt. ACS Ativa	Qt. ACS Cobertura	Cobertura ACS
59,836	135	134	100%

Fonte: e-Gestor Atenção Primária à Saúde

PSE 2025-2026
15 escolas na Zona Rural
30 escolas na Zona Urbana
POSSUI MAIS DE 50% DOS EDUCANDOS NO BFA: 16 escolas
QUANTIDADE CRECHE: 747 alunos
QUANTIDADE EJA: 721 alunos
QUANTIDADE EDUCANDOS: 7673 alunos

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	279	164	163	174
II. Neoplasias (tumores)	165	187	239	226
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	12	13	19
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	53	48	74	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	28	27	27	23
VI. Doenças do sistema nervoso	18	20	35	31
VII. Doenças do olho e anexos	1	5	3	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	2	2	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	142	159	267	268
X. Doenças do aparelho respiratório	64	107	225	247



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XI. Doenças do aparelho digestivo	108	308	539	488
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	28	62	49
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	31	42	66
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	68	107	244	259
XV. Gravidez parto e puerpério	330	603	742	709
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	25	42	48
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	22	27	35
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	65	79	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	277	282	276	260
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	76	72	89
Total	1670	2278	3173	3159

Redes de Atenção à Saúde:

Serviços disponibilizados pelo SUS	Total
SERVICO DE ATENCAO A SAUDE DO TRABALHADOR	1
SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	1
SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	1
SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	1
ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	1
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1
SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	1
SERVICO DE FARMACIA	1
SERVICO DE FISIOTERAPIA	1
SERVICO DE HEMOTERAPIA	1
ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	2
REABILITACAO	1
SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	1
SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
SERVICO DE ENDOSCOPIA	1
SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	2
TRANSPLANTE	1
SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	1
TELESSAUDE	1
SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	1
ATENCAO EM UROLOGIA	1
COMISSOES E COMITES	1
IMUNIZACAO	1
TOTAL	26

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Código	Equipamento	Existentes	Em Uso	Existentes	Em Uso SUS
--------	-------------	------------	--------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				SUS	
10-DIALISE					
01	APARELHO DE HEMODIALISE - AMBULATORIAL	23	0	23	0
03	APARELHO DE HEMODIALISE RESERVA	1	0	1	0
TOTAL		24	0	24	0
1 -EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
02	Mamografo com Comando Simples	3	2	2	1
04	Raio X ate 100 mA	5	4	1	1
05	Raio X de 100 a 500 mA	6	5	4	3
06	Raio X mais de 500mA	4	4	2	2
07	Raio X Dentario	13	13	1	1
09	Raio X para Densitometria Ossea	4	4	3	3
11	Tomógrafo Computadorizado	4	4	3	3
12	Ressonancia Magnetica	1	1	1	1
13	Ultrassom Doppler Colorido	6	6	2	2
14	Ultrassom Ecografo	7	7	4	4
15	Ultrassom Convencional	14	14	11	11
16	PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	1	1
17	MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	3	3	2	2
TOTAL		71	68	37	35
2 -EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA					
19	AR CONDICIONADO	120	111	63	63
21	Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	44	44	1	1
22	Grupo Gerador	5	5	1	1
23	Usina de Oxigenio	3	3	1	1
25	CAMARA PARA CONSERVACAO DE IMUNOBIOLOGICOS	7	7	7	7
TOTAL		179	170	73	73
7 -EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA					
80	Equipo Odontologico	53	53	26	26
81	Compressor Odontologico	20	20	4	4
82	Fotopolimerizador	26	26	6	6
TOTAL		99	99	36	36
9 -EQUIPAMENTOS DE TELESSAUDE					
01	CAMERA PARA RECONHECIMENTO FACIAL	33	33	33	33
TOTAL		33	33	33	33
5 -EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA					
52	Bomba de Infusao	49	49	49	49
53	Berco Aquecido	9	7	7	5
54	Bilirrubinometro	2	2	2	2
56	Desfibrilador	20	20	16	16
58	Incubadora	11	11	9	9
60	Monitor de ECG	48	48	41	41
62	Monitor de Pressao Nao-Invasivo	35	35	19	19
63	Reanimador Pulmonar/AMBU	25	23	19	17
64	Respirador/Ventilador	28	25	26	23
65	MONITOR MULTIPARAMETRO	3	3	3	3
TOTAL		230	223	191	184
4 -EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS					
41	Eletrocardiografo	14	13	8	7
42	Eletroencefalografo	4	4	4	4
TOTAL		18	17	12	11
3 -EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS					
31	Endoscopia das Vias Respiratorias	3	3	2	2
33	Endoscopia Digestivo	10	10	1	1
37	CADEIRA OFTALMOLOGICA	7	7	2	2
38	COLUNA OFTALMOLOGICA	4	4	1	1
39	REFRATOR	7	7	2	2
40	LENSOMETRO	6	6	2	2
44	PROJETOR OU TABELA DE OPTOTIPOS	6	6	2	2
45	RETINOSCOPIO	2	2	1	1
46	OFTALMOSCOPIO	3	3	1	1
47	CERATOMETRO	4	4	1	1
48	TONOMETRO DE APLANACAO	4	4	1	1
49	BIOMICROSCOPIO (LAMPADA DE FENDA)	4	4	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

50	CAMPIMETRO	1	1	1	1
TOTAL		61	61	18	18
6 -OUTROS EQUIPAMENTOS					
72	Aparelho de Eletroestimulacao	18	18	13	13
TOTAL		18	18	13	13

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Estabelecimentos de Saúde no município	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	20
POLICLINICA	5
HOSPITAL GERAL	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	2
CONSULTORIO ISOLADO	26
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	39
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	15
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	4
FARMACIA	5
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	1
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	2
PRONTO ATENDIMENTO	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	1
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	3
TOTAL	129

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Indicadores - Atividade de Ensino

UNIDADE AUXILIAR DE ENSINO

CNES	Estabelecimento	CNPJ	CNPJ Mantenedora
2829576	CLINICA PARTHENOON	41864647000149	
9919376	MANUELLA THEREZA AMARAL DE OLIVEIRA LEONE		
9919406	MARYA AMELLYA DO NASCIMENTO FARIAS		

Fonte: cnes2.datasus.gov.br

Atenção Primária em Saúde

A melhoria da qualidade e resolutividade da Atenção Primária em Saúde do município, acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas pactuadas no “Novo Financiamento”, implementar as ações básicas de Saúde Bucal, implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias são os objetivos apontados sobre fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais. Para isto contamos 20 Unidades Básicas de Saúde com meta para aumentarmos esse número para 24, passando para 24 ESF e 24 Saúde Bucal.

Indicador Selecionado: Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde

Percentual de atendimentos por demanda programada

ESTABELECIMENTO	mai	jun	jul	ago
UBS BAIRRO NOVO II JOAO FELIX GUIMARAES	25,70	32,49	32,98	34,56
UBS CORDEIRO JOSE NICOLAU PESSOA	22,51	13,71	17,02	18,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS CLOVIS BEZERRA NANA PORPINO	30,92	30,67	31,08	30,34
UBS NORDESTE III	35,61	33,27	32,21	32,58
UBS NORDESTE I DR OSVALDO AZEVEDO	13,72	16,66	15,99	16,46
UBS PIRIPIRI DR AUGUSTO DE ALMEIDA FILHO	30,00	25,69	25,36	25,61
UBS MUTIRAO IRMA MARIA ALVES DE ALMEIDA	46,86	28,09	28,77	29,47
UBS CACHOEIRA DR ARISTIDES VILLAR	23,20	38,93	40,30	41,93
UBS JUA APARECIDA	57,99	46,73	48,00	48,07
UBS TANANDUBA DR ODACI S ROCHA	32,48	27,00	30,37	34,47
UBS BAIRRO NOVO LUIZ TOLENTINO DE ALUSTAU	27,53	26,53	27,07	30,03
UBS ROSARIO GUSTAVO AMORIM DA COSTA	29,62	20,16	20,56	22,65
UBS NACOES	48,78	55,19	53,65	53,34
UBS SANTA TEREZINHA DR JOAO SOARES	12,91	32,49	31,12	26,75
UBS PRIMAVERA JOSEFA TOMAZ DE ARRUDA	31,01	30,35	31,37	32,15
UBS ALTO DA BOA VISTA IRACEMA DA SILVA PONTES	25,43	21,91	21,49	21,80
UBS CONTENDAS ANTONIO C BARBOSA	23,89	17,04	18,03	21,78
UBS ASSIS CHATEAUBRIAND ANSELMO DE ARAUJO ALEXANDRE	24,96	14,98	17,96	19,13
UBS SAO JOSE DR MILTON DE MOURA RESENDE	9,79	7,74	7,79	8,83
UBS NORDESTE II FRANCISCO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO	-	35,45	35,81	35,01

APS - Tipo de Produção	Média/mês em 2025
Visita Domiciliar ACS	45.783
Atend Individual Médico	8.807
Atend Indiv. Enfermeiro	3.032
Atend Individual Emulti	568
Procedimento Enfermagem	5.574
Atendimento Odontológico	1.581
Ações Educativas	13
Reuniões de Equipe	38

Vigilâncias

Vigilância em Saúde vem ampliar e qualificar as ações com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Vigilância Epidemiológica

Com a proposta de reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, a epidemiologia notifica os casos de doenças e os casos de agravos.

Agravos e doenças notificados SINAN					
AGRAVOS	CID	2021	2022	2023	2024
ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO	Z20.9	1	3	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	Y96	5	5	2	64
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	X29	142	199	251	257
AIDS	B24	3	1	3	1
ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO	W64	277	309	323	353
DENGUE	A90	20	460	6	106
DOENÇAS CAUSADAS POR PROTOZOÁRIOS COMPLICANDO A GRAVIDEZ	O98.6	0	0	3	2
DOENÇA AGUDA PELO VÍRUS ZIKA	A92.8	0	21	2	3
DOENÇAS EXANTEMÁTICAS	B20.9	0	0	0	1
EQUISTOSSOMOSE	B65.9	0	0	2	0
FEBRE DE CHIKUNGUNYA	A92.0	10	1.059	3	17
HANSENÍASE	A30.9	2	9	7	4
HEPATITES VIRAIS	B19	1	0	2	2
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	T65.9	14	12	50	58
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	B55.1	0	0	2	0
LEPTOSPIROSE	Z57.9	0	1	0	0
MENINGITE	G03.9	0	1	5	3
SÍFILIS CONGÊNITA	A50.9	2	9	5	0
SÍFILIS EM GESTANTE	O98.1	5	9	8	9
SÍFILIS NÃO ESPECIFICADA	A53.9	5	11	18	7
TOXOPLASMOSE	B58	0	0	0	1
TOXOPLASMOSE CONGÊNITA	P37.1	0	0	2	0
TUBERCULOSE	A16.9	33	26	32	22
VARICELA	B01	0	0	0	1
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	Y09	25	41	41	65
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES		545	2176	768	976

Fonte: Sistema Nacional de Agravos e notificações (SINAN), 19/11/2025.

A análise do quadro de Agravos e Doenças Notificados mostra que os acidentes por animais peçonhentos e o atendimento antirrábico são os agravos mais frequentes. Além disso, a febre de Chikungunya e a dengue apresentam picos em 2022, e a violência interpessoal/autoprovoada apresenta um aumento ao longo dos anos. É fundamental implementar ações para prevenir e controlar esses agravos e doenças.

Vigilância Ambiental

O aperfeiçoamento da Vigilância Ambiental em Saúde visa garantir os cuidados ofertados através dos ciclos de trabalhos realizados em combate aos vetores, as coletas para análise de água para consumo humano, a investigação de casos de Leishmaniose, entre outros.

Coleta de água	2022	2023	2024	2025
Amostras coletadas.	232	326	285	282
Percentual.	120,83%	114,06%	88,54 ₁₀	94,32%
Coliformes totais, e. Coli.	120,83%	114,06%	79,69%	94,32%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Turbidez	120,83%	114,06%	88,54%	94,32%
Cloro residual livre	103,65%	169,79%	148,44%	160,23%
Percentual de amostras fora do padrão de potabilidade.	17,43%	24,66%	5,23%	2,19%

A análise do quadro de Qualidade da Água mostra que a qualidade da água apresenta uma melhoria em 2024 e 2025, com redução do percentual de amostras fora do padrão de potabilidade. No entanto, é importante continuar monitorando a situação e implementar ações para manter a qualidade da água.

LOCALIDADES TRABALHADAS NO INQUERITO ENTOMOLÓGICO.

Localidades	Cat	Imóveis trabalhados	Imóveis negativados
Encruzilhada de Baixo	Sítio	30	30
Pendência	Sítio	30	30
Serrinha	Sítio	30	30
Catolé	Sítio	30	30
Total 2022		120	120
Localidades	Cat	Imóveis trabalhados	Imóveis negativados
Nordeste I	Bairro	30	30
Sol Nascente	Bairro	30	30
Escrivão	Povoado	30	30
Sapucaia	Sítio	30	30
Total 2023		120	120
Localidades	Cat	Imóveis trabalhados	Imóveis negativados
Boqueirão	Engenho	30	30
Areia Branca	Sítio	30	30
Maciél de Baixo	Sítio	30	30
Maciél de Vima	Sítio	30	30
Total 2024		120	120

Dados extraídos da planilha enviada a 2ª G.R.S.

Visitas domiciliares pela equipe de Combate às Endemias

2022	2023	2024	2025
------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

135.325	143.142	143.018	124.311
---------	---------	---------	---------

Quadro desmonstrativo de resultados do último LIRAA em 2025

LIRAA	29/09 a 03/10/2025	Depósitos predominantes	A2=3 60%
Estratos	3		A1=1 20%
Imóveis inspecionados	1.497		B=1 20%
Depósitos inspecionados	2.858	Imóveis positivos	5
Índice de infestação pré-dial	0,3	Depósitos positivos	5
Índice de breto	0,3	Imóveis negativos	1.492

A análise do quadro de resultados do LIRAA mostra que a infestação por *Aedes aegypti* é baixa. No entanto, é importante continuar monitorando a situação e implementar ações para prevenir a propagação do mosquito e controlar a infestação.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária Municipal com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, vem fortalecer as ações da Vigilância Sanitária Municipal.

Dados de produção por procedimento	2021	2022	2023	2024
Atividades educativas para o setor regulado	542	552	443	327
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	48	23	25	28
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	428	529	464	335
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	112	111	106	121
Atividade educativa para a população.	143	27	76	24
Recebimento de denúncias/reclamações.	66	95	29	29
Atendimento a denúncias/reclamações.	61	64	137	29
Cadastro de instituições de longa permanência para idosos.	1	-	-	-
Licenciamento sanitário de instituições de longa permanência para idosos.	-	1	-	1
Cadastro de serviços de alimentação.	-	2	-	-
Inspeção sanitária de serviços de alimentação.	53	269	326	156
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação.	33	36	30	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dados de produção por procedimento	2021	2022	2023	2024
Fiscalização do uso de produtos fumígenos derivados do tabaco em ambientes coletivos fechados.	1	440	320	162
Atividades educativas sobre a temática da dengue, realizadas para a população.	4	-	-	1
Instauração de processo administrativo sanitário	11	-	-	-
Conclusão de processo administrativo sanitário.	1	-	-	-
Envio de relatórios de inspeção de estabelecimentos fabricantes de produtos para saúde a ANVISA.	-	-	33	-

A análise do quadro de produção por procedimento mostra que a Vigilância Sanitária, apresenta uma redução em muitas das suas atividades em 2023 e 2024. É importante identificar as causas dessa redução e implementar ações para melhorar a produção e a eficiência da Vigilância Sanitária.

Atenção Secundária

A consolidação da rede de Atenção Especializada do município, a integração ao fluxo da atenção contrarreferência, implementar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência – RUE, são objetivos para a qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da rede de atenção à saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção básica, priorizando os determinantes sociais.

Teto Financeiro MAC - Gestão Municipal - Val. Anual (R\$)

Portaria	Assunto	Recurso	Gestão Municipal - Anual (R\$)
GM 01602/2023	Incentivo saúde da pessoa com deficiência	Viver sem Limite	R\$ 840.000,00
GM 03164/2019	Incentivo saúde da pessoa com deficiência	Viver sem Limite	R\$ 2.400.000,00
GM 01261/2023	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	R\$ 237.045,00
GM 03099/2011	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	R\$ 93.360,00
GM 01651/2010	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	R\$ 348.000,00
GM 01195/2009	Incentivo CAPS I, II, III, i e ad	Saúde Mental-RAPS	R\$ 140.054,28
GM 02867/2008	Incentivo SAUDE MENTAL	Saúde Mental-RAPS	R\$ 420.162,75
GM 01820/2007	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Saúde Mental-RAPS	R\$ 16.361,88
GM 01631/2023	Incentivo SAMU	SAMU	R\$ 1.010.100,00
GM 03949/2024	Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP	Melhor em Casa	R\$ 201.600,00
GM 03949/2024	Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP	Melhor em Casa	R\$ 672.000,00
GM 01388/2022	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 134.247,08
GM 01098/2022	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 21.748,17
GM 00404/2022	UTI	MAC	R\$ 239.042,88
GM 03203/2021	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 1.141,11
GM 03426/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 58.231,68
REM 02503/2020	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 188.348,29
GM 00015/2018	ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO	MAC	R\$ 96.082,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GM 03687/2017	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 563,94
GM 03011/2017	ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO	MAC	R\$ 25.651,42
GM 02730/2017	ONCOLOGIA	MAC	R\$ 1.371,75
SAS 00151/2017	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 4.810.327,51
SAS 00199/2016	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 66.036,17
GM 02602/2012	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 6.805,56
GM 03163/2011	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 5.691,60
GM 04120/2010	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 7.492,24
GM 04032/2010	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 646,24
SAS 00401/2010	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 452.741,93
SAS 00511/2009	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 54.040,99
SAS 00512/2009	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 4.088,60
GM 01946/2009	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 422,28
GM 03194/2008	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 432.342,86
GM 03127/2008	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 22.568,76
GM 02867/2008	ALTERAÇÃO FORMA FINANCIAMENTO	MAC	R\$ 124.273,14
GM 03174/2007	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 32.725,95
GM 03175/2007	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 40.252,21
SAS 00648/2007	AMPLIAÇÃO - TETO MAC	MAC	R\$ 737.413,47
GM 02924/2007	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 608,55
GM 02640/2007	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 881.930,14
GM 01280/2006	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 28.926,00
GM 01614/2005	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 119.980,80
GM 01407/2004	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 2.716,00
GM 01141/2004	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 368.070,96
GM 02324/2003	DECISÃO CIB	MAC	R\$ 139.654,00
GM 02218/2003	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 122.488,20
GM 01723/2003	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 195.089,28
GM 00654/2003	TABELA DE PROCEDIMENTOS	MAC	R\$ 242.875,00
GM 99999/2002	Limite Financeiro MAC até Jan/2003	MAC	R\$ 5.076.508,98

A análise do quadro de Teto Financeiro MAC mostra que a Gestão Municipal recebe incentivos significativos para a saúde mental, a pessoa com deficiência e o SAMU. É importante utilizar esses recursos de forma eficiente para melhorar a saúde pública no município.

Procedimento: MAMOGRAFIA, MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO

Faixa etária: 40 a 69 anos

Procedimento	2021	2022	2023	2024
0204030030 MAMOGRAFIA	29	19	15	19
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	1151	1401	710	1030
Total	1180	1420	725	1049

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Procedimento: EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO

Faixa etária: 25 a 64 anos

10

Procedimento	2021	2022	2023	2024
--------------	------	------	------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	1642	2378	1814	2115
Total	1642	2378	1814	2115

Fonte: Ministério da Saúde - SUS (SIA/SUS)

Procedimento: RASTREAMENTO PARA CÂNCER DE PRÓSTATA

Procedimento	2021	2022	2023	2024
0201010410 biopsia de próstata	9	8	-	1
0202030105 dosagem de antígeno prostático específico (PSA)	216	790	790	140
0205020100 ultrassonografia de próstata por via abdominal	148	186	190	121
0205020119 ultrassonografia de próstata (via transretal)	5	1	3	7
0304010456 radioterapia de próstata	4	4	7	6
0304020060 hormoniote do adenocarcinoma de prostata avançado – 2 linha	4	1	4	12
0304020079 hormoniote do adenocarcinoma de prostata avançado - 1 linha	96	99	129	136
0304020087 quimioterapia do adenocarcinoma de prostata resistente a hormonioterapia	5	3	5	14
0304040207 hormoniote previa a radioterapia externa do adenocarcinoma de prostata	-	5	-	11
0304050342 hormoniote adjuvante a radioterapia externa do adenocarcinoma de prostata	-	6	10	10

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Os quadros apresentam os dados de procedimentos de saúde realizados entre 2021 e 2024, incluindo mamografia, exame citopatológico cervico vaginal e rastreamento para câncer de próstata, com redução significativa em 2023, seguida de aumento em 2024 para mamografia, aumento em 2022, seguido de redução em 2023 e aumento em 2024 para citológico, e redução significativa em 2024 para PSA e biópsia de próstata.

Produção Ambulatorial do SUS - Paraíba - por local de residência

Complexidade: **Alta complexidade**

Grupo procedimento	2021	2022	2023	2024
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1615	2654	2905	3264
03 Procedimentos clínicos	6022	5859	7535	6958
04 Procedimentos cirúrgicos	85	484	408	459
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	141	131	100	110
06 Medicamentos	394295	464947	537231	546913

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Internações por Grupo procedimento e Ano atendimento

Grupo procedimento	2021	2022	2023	2024
03 Procedimentos clínicos	800	1149	1377	1263
04 Procedimentos cirúrgicos	692	1165	1761	1776
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	11	22	11	3

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

POR UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA

POLICLÍNICA DR AUGUSTO DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	272181	12895	10997	4232	300305
POLICLÍNICA DR TELCY TEIXEIRA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	3390	4005	6752	3973	18120
NEUROFUNCIONAL MARIA MOURA					
Procedimentos realizados	2023	2024	2025	Total	
Total	5166	15362	13068	33596	
CER III MARIA MOURA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	20805	29160	36533	22314	108812
PILATES 1					
Procedimentos realizados	2023	2024	2025	Total	
Total	1258	2314	1142	4714	
CENTRO DA VISÃO GENIVAL BARBOSA DE LUCENA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	14880	12204	16402	4242	47728
SETS - SERVIÇO ELETIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO					
Procedimentos realizados	2024	2025	Total		
Total	1635	1590	3225		
SAD - SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR					
Procedimentos realizados	2024	2025	Total		
Total	375	1357	1732		
LABORATÓRIO BURITY					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	87680	113715	168132	108182	477709
CAPS AD					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	5348	4196	5800	2658	18002
CAPS II - DR LUIZ WILIAN AYRES					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	8691	11112	13960	10379	44142
CRSMC - CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	3420	3743	5083	3741	15987
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA USB 50 GUARABIRA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	657	306	412	136	1511
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA USB 49 GUARABIRA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	857	553	571	459	2440
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 GUARABIRA					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	937	1245	970	616	3768

POR UNIDADE EXECUTORA PRIVADO

URCLIN					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total	2581	4066	5821	2290	14758
LACRIL					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	7314	7065	2186	419	16984
CLICK CONSULTA					
Procedimentos realizados	2022	2025	Total		
Total	2603	144	2747		
ENDOLABEM					
Procedimentos realizados	2025				
Total	451				
ACLIN					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	5917	7072	2260	986	16235
WANDERLEY DIAGNÓSTICOS					
Procedimentos realizados	2022	2023	2024	2025	Total
Total	1358	1915	3018	295	6586
HOSPITAL DIA TOP MAIS					
Procedimentos realizados	2022				
Total	3149				

Profissional – CBO -2025
221205 Biomedico
2231F9 Medico residente
223212 Cirurgiao dentista – endodontista
223236 Cirurgiao dentista – odontopediatra
223240 Cirurgiao dentista - ortopedista e ortodontista
223248 Cirurgiao dentista – periodontista
223256 Cirurgiao dentista – protesista
223268 Cirurgiao dentista - traumatologista bucomaxilofacial
223288 Cirurgiao dentista - odontologia para pacientes com necessidades especiais
223405 Farmaceutico
223415 Farmaceutico analista clinico
223505 Enfermeiro
223565 Enfermeiro da estrategia de saude da familia
223605 Fisioterapeuta geral
223710 Nutricionista
223810 Fonoaudiologo geral
223905 Terapeuta ocupacional
2241E1 Profissional de educacao fisica na saude
224140 Profissional de educacao fisica na saude
225109 Medico nefrologista
225112 Medico neurologista
225115 Medico angiologista
225120 Medico cardiologista
225124 Medico pediatra
225125 Medico clinico
225127 Medico pneumologista
225133 Medico psiquiatra
225135 Medico dermatologista



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

225136 Medico reumatologista
225150 Medico em medicina intensiva
225151 Medico anesthesiologista
225155 Medico endocrinologista e metabologista
225165 Medico gastroenterologista
225170 Medico generalista
225215 Medico cirurgiao de cabeca e pescoço
225225 Medico cirurgiao geral
225250 Medico ginecologista e obstetra
225255 Medico mastologista
225265 Medico oftalmologista
225270 Medico ortopedista e traumatologista
225275 Medico otorrinolaringologista
225280 Medico coloproctologista
225285 Medico urologista
225310 Medico em endoscopia
225320 Medico em radiologia e diagnostico por imagem
239415 Pedagogo
239425 Psicopedagogo
251510 Psicologo clinico
251545 Neuropsicologo
251605 Assistente social
322205 Tecnico de enfermagem
322230 Auxiliar de enfermagem
515305 Educador social
516220 Cuidador em saúde
791115 Artesao com material reciclável

RECURSOS ORIUNDOS DO FNS:

Bloco	Grupo	2021	2022	2023	2024
Manutenção	MAC	11035952,65	13285917,84	10432476,12	14446139,16
Manutenção	APS	11536187,61	17346677,45	12434303,91	15311149,00
Manutenção	VIG. EM SAÚDE	767504,87	1050928,44	1233799,94	1365604,17
Estruturação	APS	499990,00			
Manutenção	ASSIST FARMACÊUTICA	354717,70	405992,88	350056,32	570137,24
Estruturação	VIG. EM SAÚDE	161667,00	-	-	-
Manutenção	(COVID-19)	60000,00	-	-	-
Manutenção	GESTÃO DO SUS	-	9894,85	1724652,00	2109480,91
Estruturação	ASSIST FARMACÊUTICA	-	-	-	60816,00
Manutenção	ATEN. ESPECIALIZADA	-	-	-	400000,00
Estruturação	ATEN. ESPECIALIZADA	-	2683675,00	-	-
Estruturação	APS	-	37540,00	189939,00	448852,00
Total Geral		24416019,83	34820626,46	26365227,29	34712178,48

Fonte: fns.saude.gov.br

2021	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 27,56 %
2022	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 20,84 %
2023	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 21,66 %
2024	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012: 16,98 %

Fonte: DIGISUS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

as programações para o período 2026 a 2029 pelo setor de contabilidade municipal. Dados oriundos do sistema DIGISUS, onde demonstra o cofinanciamento tripartite.

A gestão municipal de saúde, em conjunto com o setor financeiro, trará o detalhamento das informações, favorecendo a compreensão e o alinhamento das ações de planejamento em seus relatórios trimestrais e anuais da saúde.

Previsão Orçamentária por Fonte e Natureza de Recursos – SAÚDE (fonte: Contabilidade Municipal)

Ano	Categoria	Recurso Federal	Emendas Federais	Recurso Estadual	Recurso Próprio	Total
2026	Capital	1.469.000,00	1.499.000,00	304.000,00	1.714.095,00	4.986.095,00
2026	Custeio	34.763.000,00	36.000,00	478.000,00	20.919.351,00	56.196.351,00
2027	Capital	1.542.450,00	1.573.950,00	319.200,00	1.044.750,00	4.480.350,00
2027	Custeio	36.501.150,00	37.800,00	501.900,00	22.730.625,00	59.771.475,00
2028	Capital	1.608.550,00	1.641.405,00	332.880,00	1.089.525,00	4.672.360,00
2028	Custeio	38.065.484,00	39.420,00	523.410,00	23.705.436,00	62.333.750,00
2029	Capital	1.682.005,00	1.716.355,00	348.080,00	1.139.275,00	4.885.715,00
2029	Custeio	39.803.634,00	41.220,00	547.310,00	24.788.561,00	65.180.725,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz I – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADORPARAMONITORAMENTODAMETA	INDICADOR(LINHA-BASE)			METAPARAOPLANO2026 - 2029		ANUALIZAÇÃODASMETAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
1.1 Melhorar a qualidade e resolutividade da Atenção Primária em Saúde do Município.	Garantir 100% da cobertura de Equipes de Saúde da Família com assistência qualificada nas áreas do município em até 4 anos.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família com assistência qualificada.	85,22%	2025	Percentual	100%	Percentual	90%	93%	95%	100%
	Ação Nº 1 –manter os distritos como forma de facilitar o acesso e qualificar a assistência em todas as áreas do município. Ação Nº 2 –manter o remapeamento do município continuamente, para evitar áreas descobertas.										
	Aumentar para 24 o número de Unidades Básicas de Saúde no Município em até 4 anos.	Número de Unidades Básicas de Saúde no Município.	20	2025	Número	24	Número	21	22	23	24
	Ação Nº 1 – montar equipe mínima e solicitar credenciaamento de mais 4 equipes ao MS. Ação Nº 2 – adequar instalação física para 4 novas equipes de saúde da família.										
	Ampliar o horário de atendimento em 20% das Unidades Básicas de Saúde em até 4 anos	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado.	0%	2025	Percentual	20%	Percentual	5%	10%	15%	20%
	Ação Nº 1 - Ampliar o horário de atendimento em UBS por distrito, conforme necessidade de atendimento da demanda . Ação Nº 2 - Aumentar a quantidade de profissionais de ESF para suprir a necessidade do horário ampliado em 04 Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 3- Divulgar os serviços ofertados e o horário de funcionamento das UBS para a população Ação Nº 4 - Manter a disponibilidade de equipamentos, materiais e insumos para o pleno desenvolvimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde.										
Garantir a manutenção regular da infraestrutura física de 100% das Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras do município em até 4 anos.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras com manutenção regular da infraestrutura física.	20%	2025	percentual	100%	Percentual	40%	60%	80%	100%	
Ação Nº 1 - Realizar manutenção de estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e de Postos Âncoras.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementar as adaptações de acessibilidade em 100% nas Unidades Básicas de Saúde do município em até 4 anos.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde implementadas as adaptações de acessibilidade.	40%	2025	Percentual	100%	Percentual	0	50%	0	100%
Ação Nº 1 - Readequar todas as Unidades Básicas e Postos Âncoras quanto a acessibilidade de ambientes, com rampas de acesso, sanitários PNE, sinalização tátil para deficientes visuais, etc.										
Garantir regularmente a aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde da Família do Município e Postos Âncoras, de forma a suprir 100% das necessidades.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com garantia de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes.	67%	2025	Percentual	100%	Percentual	90%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - solicitar emendas impositivas para a compra de equipamentos permanentes e materiais Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes priorizando Implementar a informatização de Postos Âncoras										
Reformar a academia de saúde do município.	Número de academia de saúde reformada.	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação Nº 1 - Estruturar a Academia da Saúde conforme padrão do Ministério da Saúde										
Ampliar o número de academia da saúde no município, passando para um total de 2 academias.	Número de academia de saúde implantada.	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação 1: solicitar credenciamento de mais 1 academia da saúde.										
Reformar e ampliar as Unidades Básicas de Saúde Juá/Aparecida, Nações, Primavera e Bairro Novo I readequando os ambientes para melhorar a funcionalidade , observando também as necessidades legais para os seus funcionamentos no período de 4 anos.	Número de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde.	2	2025	Número	4	Número	1	2	3	4
Ação Nº 1- Ampliar e reformar 4 Unidades Básicas de Saúde, no periodo de 4 anos										
Disponibilizar Serviços técnicos com reposição de peças e manutenção de câmaras frias, computadores e equipamentos de uso contínuo em Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com serviços técnicos com reposição de peças e manutenção continuamente.	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Contratar empresa de assistência técnica para inspeção e conserto em equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, de forma contínua. Ação Nº 2 – Garantir serviços técnicos com reposição de peças para os equipamentos										
Ampliar a informatização para as 10 Unidades Âncoras do município	Número de Unidades Âncoras informatizadas.	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	0	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – comprar computadores, notebooks e impressoras para destinar às Unidades Âncoras do Município Ação nº 2- Implantar pontos de Internet nas Unidades Âncoras Ação Nº 3–Implantar o sistema e-SUSAB com a utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão nas Unidades Âncoras										
Manter em funcionamento todas as salas	Número de as salas de vacinas em Unidades	21	2025	Número	25	Número	22	23	25	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de vacinas em Unidades Básicas de Saúde e aumentar a quantidade em Unidades Âncoras	Básicas de Saúde e Unidades Âncoras em funcionamento.										
Ação Nº1- garantir assistência técnica para consertos em geladeiras e câmaras Frias das salas de vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Postos Âncoras. Ação Nº 2- Garantir a compra de geladeiras e câmaras frias, quando for necessário, nas salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e Postos Âncoras.											
Aumentar o número de equipes emulti do município atingindo o teto de 6 equipes.	Número de equipes emulti implantadas.	0	2025	Número	2	Número	-	1	-	1	
Ação 1: montar 2 equipes emulti e solicitar credenciamento ao MS.											
Aumentar o número de profissionais psicólogos e fonoaudiólogos por equipe multidisciplinar(e-Multi), para promover uma melhor assistência à população adistrita.	Número de profissionais psicólogos e fonoaudiólogos atuando em equipe multidisciplinar (e-Multi).	8	2025	Número	16	Número	04	08	16	16	
Ação Nº 1 –contratar 02 psicólogos para cada uma das equipes E-Multi. Ação Nº 2- contratar 02 fonoaudiólogos para cada uma das equipes E-Mult..											
Implementar a oferta de práticas integrativas e complementares em até 80% nas Unidades Básicas de Saúde da Família através das Equipes E-Multi	Percentual de Unidades Básicas de Saúde da Família através das Equipes E-Multi com a oferta de práticas integrativas e complementares.	0%	2025	Percentual	80%	Percentual	20%	40%	60%	80%	
Ação Nº 1– capacitar profissionais para a Práticas Integrativas para realizarnas Unidades Básicas de Saúde.											
Implantar 01 equipe de cuidados paliativos em até 4 anos	Número de equipe de cuidados paliativos em até 4 anos.	0	2025	número	01	número	0	0	0	1	
Ação Nº 1- contratar profissionais capacitados para integrar a equipe de cuidados paliativos.											
Pactuar e formalizar grupos para a realização de ações de atividade física na Atenção Primária à Saúde		20%	2025	Percentual	60%	Percentual	20%	30%	60%	60%	
Ação Nº 1 – Implementar grupos de atividade física na Atenção Primária voltada para idosos e pacientes com doenças crônicas degenerativas. Ação Nº 2 - Realizar atividades coletivas que contemplem ações de práticas corporais e atividade física;											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz I – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADORPARAMONITORAMENTODAMETA	INDICADOR(LINHA-BASE)			METAPARAOPLANO2026 - 2029		ANUALIZAÇÃODASMETAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDAD E DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
1.2 Acompanhar, monitorar e avaliar as ações estratégicas pactuadas no "Novo Financiamento"	Promover o aumento da cobertura real (cadastro) da APS, principalmente entre a população vulnerável.	Percentual cobertura real (cadastro) da APS, principalmente entre a população vulnerável.	96,66%	2025	Percentual	97%	Percentual	95%	95%	95%	97%
	<p>Ação Nº 1 – Realizar o levantamento do perfil situacional da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 2 - Intensificar o cadastro qualificado da população, vinculando a Unidade de Saúde da área de abrangência. Ação Nº 3 -Capacitar os Agentes Comunitários de Saúde no app E-SUS Território para otimizar os cadastros qualificados nas microáreas. Ação Nº 4 –Identificar microáreas descobertas e promover o cadastramento pelo ACS.</p>										
	Acompanhar, tratar e diminuir as duplicidades cadastrais e outras inconsistências nos sistemas da Atenção Primária em Saúde.	Número de duplicidades cadastrais e outras inconsistências nos sistemas da Atenção Primária em Saúde.	748	2025	Número	50	Percentual	500	300	100	50
	<p>Ação Nº 1 - Intensificar o tratamento das duplicidades cadastrais no sistema da Atenção Básica. Ação Nº 2 – Intensificar as visitas periódicas do técnico responsável pelo sistema E-SUS Território para orientações aos ACS, relativas às inconsistências encontradas. Ação Nº 3 – Disponibilizar computadores para os Agentes Comunitários de Saúde nas Unidades Básicas.</p>										
	Ofertar anualmente capacitação sobre o processo de trabalho, para melhoria da assistência e de indicadores na Atenção Primária em Saúde, evidenciando os indicadores pactuados no Novo Financiamento.	Número de capacitação sobre o processo de trabalho, para melhoria da assistência e de indicadores na Atenção Primária em Saúde, evidenciando os indicadores pactuados no Novo Financiamento.	2025	0	Número	4	Número	1	1	1	1
	<p>Ação Nº 1- Acompanhar através de sistemas a produção de profissionais das Equipes de Saúde da Família, na observação do cumprimento de indicadores. Ação Nº 2- Coonstruir e apresentar à Coordenação de APS, relatórios mensais e trimestrais sob a responsabilidade de gerentes de distrito, evidenciando dados relativos às condições de produção de cada Equipe de Saúde da família. Ação Nº 3- Discutir e procurar soluções para as fragilidades apresentadas, a partir de diagnósticos situacionais, com elaboração de planejamento estratégico.</p>										
	Realizar o pagamento do incentivo IFA ao ACS, anualmente, correspondente a 50% do valor recebido, com base nas metas alcançadas e na busca da melhoria dos resultados da APS.	Númerno de pagamento do incentivo IFA anualmente.	2024	0	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1- Atenção Primária em Saúde criar instrumento de avaliação dos resultados alcançados individualmente por cada ACS.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz I – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADORPARAMONITORAMENTODAMETA	INDICADOR(LINHA-BASE)			METAPARAOPLANO2026 - 2029		ANUALIZAÇÃODASMETAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
1.3 Implementar as ações básicas de Saúde Bucal.	Garantir de forma efetiva o fornecimento e manutenção de equipamentos e materiais permanentes para as Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de serviços de saúde bucal com garantia de manutenção e fornecimento de equipamentos.	70%	2025	Percentual	100%	Percentual	80%	90%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para qualificação da assistência na saúde bucal Ação Nº 2 – Instalar Equipamentos de Imagem para o diagnóstico assertivo em saúde bucal a exemplo de Periapicais, Oclusais e Tomografo 2D Ação Nº 3- Adquirir 10 Novos Consultórios Odontológicos para fortalecimento da rede de atendimento em saúde bucal e renovação da estrutura base. Ação Nº 4 - Realizar de Manutenção estrutural e de forma continua dos equipamentos de saúde bucal Ação Nº 5 – Adquirir 10 Aparelhos de Ultrassom Odontológico para modernizar os procedimentos Ação Nº 6 – Adquirir 20 Fotopolimerizadores, 20 seladoras e 05 compressores para melhorar o atendimento na UBS do município e aprimorar a eficácia dos procedimentos odontológicos										
	Ampliar para 24 o número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal do município em até 4 anos	Número de Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal implantadas.	20	2025	Número	24	Número	21	22	23	24
	Ação Nº 1 – Implantar 4 novos consultórios Odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (Sítio Itamatay, Sítio Catolé, Vila Padre Cicero, Sítio Passagem). Ação Nº 2 – Implantar paritariamente equipes de saúde bucal em relação a novas equipes de Saúde da Família.										
	Garantir 100% da cobertura com assistência efetiva das equipes de Saúde Bucal no município em até 4 anos	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal com assistência qualificada.	85,22%	2024	Percentual	100%	Percentual	90%	93%	95%	100%
	Ação Nº 1 – Adquirir 1 Consultório Odontológico Portátil para o atendimento de pacientes acamados/domiciliados. Ação Nº 2 – Ampliar a modalidade das UBSF Nordeste II, Alto da Boa Vista, Piripiri, Rosário de SB 1 para SB2										
	Realizar ações clínicas resolutivas, conforme avaliação de Saúde Bucal, promovendo a integração de estratégias coletivas de promoção da saúde desenvolvidas no ambiente escolar.	Percentual de ações de Saúde Bucal pactuadas realizadas nas escolas.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Ação Nº 1 - Adquirir de materiais e insumos para as ações coletivas nas escolas pactuadas no PSE. Ação Nº 2 - Realizar de promoção e avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor nas escolas pactuadas PSE. Ação Nº 3 – Realizar planejamento anual e integrado ao calendário escolar das ações de saúde. Ação Nº 4 – Realizar encaminhamento e agendamento para atendimento nas UBS onde os alunos estão vinculados.</p>											
Ampliar em 20% o número de consultas e procedimentos Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da Família.	Percentual de de consultas e procedimentos Odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde da Família.	18.875	2024	Percentual	20%	Percentual	13%	16%	18%	20%	
<p>Ação Nº 1 – Ampliar número de Consultas Iniciais (1ª Consulta) na rede de atendimento das UBSF. Ação Nº 2 – Ampliar e ofertar garantia ao plano de tratamento odontológico e finalização do mesmo (tratamento Concluído). Ação Nº 3 – Garantir acesso imediato ao Pré -Natal Odontológico em conjunto com a consulta coordenada da equipe da UBSF. Ação Nº 4 – Realizar monitoramento e redução dos índices de perda dentária dos elementos permanentes ainda na fase juvenil e adulta jovem (controle de percentual exodontias).</p>											
Realizar reforma da estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas bianualmente.	Número de reforma da estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas.	1	2025	Número	2	Número	0	1	0	1	
Ação 1: montar equipe de trabalho para realizar reforma no CEO.											
Ampliar em 30% a realização de consultas e procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de consultas e procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas.	3.979	2024	Percentual	30%	Percentual	15%	20%	25%	30%	
Ação Nº 1 – Aumentar o número de consultas e procedimentos para a população no CEO.											
Alterar a Modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas, CEO TIPO 2 para CEO TIPO 3, possibilitando ampliação da cartela de especialidades disponíveis para apoio as necessidades da atenção básica.	Número de Centro de Especialidades Odontológicas alterado de CEO TIPO 2 para CEO TIPO 3.	0	2025	Número	1	Número	0	1	0	0	
<p>Ação Nº 1 – Implantar 03 Novas Especialidades no CEO (Radiologia Odontológica, Tratamento da Disfunção Temporomandibular e Ortopedia Facial/Funcional dos Maxilares). Ação Nº 2- Implantar e ampliar a Rede Viver sem Limites de Cuidado a Pessoa com Deficiência no âmbito da saúde Bucal. Ação Nº 3 – Ampliar o número de atendimentos nas especialidades Cirurgia Odontológica, Endodontia, Pacientes Necessidades Especiais e Odontopediatria em respeito a demanda dos indicadores da atenção primária em Odontologia.</p>											
Aumentar o número de próteses dispensada na rede de reabilitação em saúde bucal e LRPD, alterando da faixa 1 (50 unid) para a faixa 2 (50 a 100).	Número de próteses dispensada na rede de reabilitação em saúde bucal e LRPD na faixa 2 (50 a 100).	0	2025	Número	1	Número	1	0	0	0	
<p>Ação Nº 1 – Ampliar a quantidade de Próteses Dentárias Ofertadas a População, com meta de produção consolidada. Ação Nº 2- Ofertar prótese fixa no CEO. Ação Nº 3 – Oferta da Especialidade Implantodontia no CEO e LRPD fortalecendo o vínculo com a atenção primária.</p>											
Implementar no Centro de Especialidades Odontológicas protocolos de acesso a procedimentos cirúrgicos e de reabilitação orofacial.	Número de protocolo. Implementado no CEO.	0	2025	Percentual	1	Percentual	1	-	-	-	
Ação Nº 1 - Implementar no CEO os procedimentos cirúrgicos e de reabilitação orofacial.											
Adquirir equipamentos em tempo oportuno em substituição ao anterior, garantindo uma assistência qualificada no Centro de Especialidades Odontológicas –	Percentual de equipamentos adquirido para o CEO.	25%	2025	Percentual	100%	Percentual	35%	70%	90%	100%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CEO.											
Ação Nº1 – Adquirir equipamento para sedação consciente com óxido nitroso. Ação Nº2 – adquirir equipamentos rotatórios para a especialidade Endodontia, com localizador apical. Ação Nº 3 – Adquirir compressores propiciando ligações independentes e fortalecimento do atendimento clínico.											
Assistência regular de equipamentos permanentes garantindo uma assistência qualificada no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	Percentual de assistência regular de equipamentos.	25%	2025	Percentual	100%	Percentual	35%	70%	90%	100%	
Ação 1:											
Garantir assistência de equipamentos de informática do Especialidades Odontológicas – CEO para uso do PEC.	Percentual de assistência de equipamentos de informática.	100%	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Ação 1: contratar empresa para realizar assistência a equipamentos de informática regularmente.											
Otimizar o fluxo de regulação entre UBS e CEO com a implantação de protocolo de regulação e agendamento online.	Percentual de implantação de protocolo de regulação e agendamento online de pacientes da UBSF ao CEO.	25 %	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Ação 1: Elaborar protocolo de regulação e agendamento. Ação 2: Fazer oficina sobre o protocolo de regulação e agendamento aos profissionais da SB da APS.											
Adquirir Unidade Móvel Odontológica.	Número de Unidade Móvel Odontológica adquirida	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-	
Ação 1: comprar ou solicitar através de proposta ministerial uma UOM.											
Criar Rede de Combate ao Câncer Oral.	Percentual protocolo de atendimento ao cancer oral fortalecendo o vínculo atenção primária, atendimento especializado (secundario-CEO) e atenção terciária (Hospitalar)	0%	2025	Percentual	100%	Percentual	50%	75%	100%	100%	
Ação 1: Elaborar protocolo de atendimento ao cancer oral. Ação 2: Fazer oficina sobre o protocolo de atendimento ao cancer oral aos profissionais da SB da APS.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz I – Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde municipal a partir da Atenção Primária, enquanto coordenadora do cuidado, com o objetivo de garantir resolutividade das ações, mediante atendimento às necessidades de saúde, a qualificação e cuidado integral na atenção primária, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
1.4 Implantar e/ou implementar as redes de atenção e linhas de cuidado prioritárias.	Implementar protocolo e diretrizes de atendimento a pacientes com doenças crônico-degenerativas, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida.	Percentual de pacientes com doenças crônico- degenerativas atendidos dentro da criterização estabelecida protocolarmente.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Implementar protocolo para acompanhamento de pacientes com doenças crônico-degenerativas. Ação Nº 2 –atualizar o quantitativo de pacientes com doenças crônico-degenerativas. Ação Nº 3 - Realizar Educação Permanente para profissionais de saúde com foco nas doenças crônicas degenerativas. Ação Nº 4 – Garantir o acesso da demanda referenciada para a Rede de Atenção a Saúde. Ação Nº 5 –Realizar anualmente, nas datas propostas pelo MS, ações para pacientes com doenças crônico-degenerativas.										
	Implementar protocolo e diretrizes de atendimento a pessoa com deficiência, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida.	Percentual de pessoas com deficiência atendidas dentro da criterização estabelecida protocolarmente.	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Atualizarsemestralmente o cadastro de pessoas com deficiência, vinculados à área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 2 –Capacitar os profissionais das Equipes de Saúde da Família e Equipes E-Multi para o acolhimento e acompanhamento aos portadores de deficiência. Ação Nº 3 - definir fluxos de atendimento para os portadores de deficiência do município, garantindo o acesso aos serviços na Rede de Atenção à Saúde.										
Reduzir em 2% a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	2,5%	2024	Percentual	2%	Percentual	0,50	1%	1,50	2%	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro e acompanhamento de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis . Ação Nº 2 - Criar grupos de pessoas com doenças crônicas não transmissíveis em Unidades Básicas de Saúde para serem acompanhadas por profissionais da Equipe de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implementar as atividades de incentivo ao parto vaginal.	Percentual de gestantes que participaram de atividades voltadas ao incentivo ao parto vaginal e o número total de gestantes no município.	50%	2024	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Ação Nº 1 – Planejar estratégias de incentivo ao parto vaginal no pré natal realizado pelas Equipes de Saúde da Família. Ação Nº 2 - Implantar e Implementar grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 3 - Implantar fluxo para visitas das gestantes aos hospitais de referência para parto.										
Implementar as atividades de incentivo ao aleitamento materno aumentando o número de gestantes envolvidas.	Percentual de gestantes que participaram de atividades voltadas ao incentivo ao aleitamento e o número total de gestantes no município.	50%	2024	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Ação Nº 1 – Estimular a gestante durante o pré natal para o aleitamento materno. Ação Nº 2 – Realizar visitadomiciliar puerperal com orientações e incentivo para o aleitamento materno. Ação Nº 3 - Criar grupos de gestantes nas Unidades Básicas de Saúde, para implementar o incentivo ao aleitamento materno. Ação Nº 4 –Capacitar os profissionais de saúde das Equipes de Saúde da Família em aleitamento materno.										
Implementar o programa de planejamento familiar na Atenção Básica Municipal aumentando o percentual de dispensação em até 4 anos.	Porcentagem de dispensação de métodos contraceptivos fornecidos a residentes que solicitarem o serviço.	60%	2024	Percentual	80%	Percentual	60%	70%	75%	80%
Ação Nº 1 - Ampliar e garantia de acesso aos diversos métodos contraceptivos para as mulheres e homens no planejamento familiar. Ação Nº 2 - Fortalecer a educação em Saúde reprodutiva. Ação Nº 3 - Ofertar a implantação do DIU (Dispositivo Intra Uterino) para mulheres em Idade Fértil.										
Aumentar em 60% o número de estratégias para Ampliar da atenção integral à saúde do homem.	Percentual entre as atividades e consultas com direcionadas a saúde do homem no município.	22,50%	2024	Percentual	60%	Percentual	40%	45%	50%	60%
Ação Nº 1 – Ampliar a atenção á saúde do homem com oferta de agendamento em horários diferenciados nas UBS. Ação Nº 2 –Capacitar os profissionais em Saúde do Homem nas Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 3 - Intensificar açõe voltadas para a Saúde do Homem em mês de elegibilidade pelo MS.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz II - Qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da rede de atenção a saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção básica, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADORES	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
2.1 Consolidar a rede de Atenção Especializada do município.	Garantir a realização de procedimentos de Média Complexidade no município.	Percentual de exames ambulatoriais realizados.	70%	2024	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
	<p>Ação Nº 1 - Aderir ao Programa Mais Acesso as Especialidades. Ação Nº 2 - Programar de recursos para garantir acesso de demanda referenciada reprimida. Ação Nº 3 - Contratar médicos especialistas conforme a Programação da Atenção Especializada em Saúde-PAES. Ação Nº 4 – Garantir o acesso da demanda referenciada da Região de Saúde para os serviços de Média e Alta Complexidade estabelecidos na PAES. Ação Nº 5 - Identificar pacientes com diagnóstico precoce para atendimento prioritário na Rede de Atenção Especializada. Ação Nº 6 - Ampliar a oferta para consultas e exames de Média e Alta Complexidade. Ação Nº 7 - Adquir equipamentos permanentes para realizar os procedimentos de forma qualificada.</p>										
	Implantar o protocolo clínico para realização de exames de média complexidade de forma prioritária à pacientes com agravos oriundos da APS.	Número de protocolo clínico implantado para realização de exames de média complexidade de forma prioritária à pacientes com agravos oriundos da APS.	0	2024	Percentual	1	Percentual	1	-	-	-
	<p>Ação Nº 1 - Ampliar os agendamentos para consultas nos serviços especializados conforme a PAES. Ação Nº 2 - Implantar Telessaude nos estabelecimentos de saúde da Rede Especializada.</p>										
	Garantir parceria para acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas raps.	Número de convênios realizados para ampliar de acolhimento de dependentes químicos em comunidades terapêuticas raps	2	2024	Número	2	Número	1	1	2	2
	Ação 1: formalizar convênio com comunidade terapêutica.										
	Garantir a aquisição de equipamentos, insumos, transporte e materiais especializados para o SAD.	Percentual de aquisição de equipamentos, insumos, transporte e materiais especializados para o SAD.	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ação Nº 1 – Aquisição de equipamentos para assistência de pacientes através do SAD especializados para o SAD. Ação Nº 2 – Aquisição de insumos e materiais. Ação Nº 3 – Garantia de transporte para os profissionais do SAD.</p>											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Implantar o protocolo de dispensação de OPM para os pacientes do CER III	Percentual de pacientes atendidos conforme protocolo do serviço..	83,33%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Implantar e Implementar de protocolo de dispensação de Órteses e Próteses para pacientes com necessidades especiais. Ação Nº 2 – Ampliar o acesso de pacientes com deficiência motora, visual e intelectual ao CERIII. Ação Nº 3 – Manter da entrega de cadeiras de rodas padrão e especiais conforme a necessidade do paciente.											
Garantir atendimento da demanda pactuada pela região para o CER III – Maria Moura, observando protocolo do serviço.	Percentual de atendimento da demanda pactuada regionalmente, conforme protocolo do serviço.	67,5%	2024	Percentual	100%	Percentual	60%	80%	90%	100%	100%
Ação Nº 1 – Garantir o acesso aos pacientes referenciados para o atendimento no CER III. Ação Nº 2 – Fazer levantamento de pacientes com deficiência física, visual e intelectual dos municípios referenciados.											
Construir a Clínica-Escola da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Número de construção de Clínica-Escola da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)	0	1	Número	1	Número	1	-	-	-	-
Ação 1: Realizar contratação de empresa para construção da clínica-escola.											
Garantir a informatização dos estabelecimentos da Média Complexidade do município.	Percentual de estabelecimentos informatizados	70%	2024	Percentual	100%	Percentual	30%	50%	70%	100%	100%
Ação Nº 1 – Manter dos computadores por estabelecimentos de alta e média complexidade. Ação Nº 2 – Implantação de sistema de informação para cadastro e acompanhamento de pacientes na Média e Alta complexidade.											
Ampliar a frota de ambulâncias para remoção de pacientes sem risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo.	Quantidade de ambulâncias para a remoção de pacientes	2	2024	Número	2	Número	1	1	-	-	-
Ação 1: Adquirir ambulância de simples remoção.											
Implantar uma casa de apoio/acolhimento de pacientes em tratamento de saúde em João Pessoa.	Número de casa de apoio/acolhimento implantada.	0	2024	Número	1	Número	-	1	-	-	-
Ação Nº 1 – Alugar uma casa para acolhimento de pacientes em tratamento de saúde em João Pessoa.											
Garantir o acesso de pacientes ostomizados as respectivas bolsas coletoras., população residente.	Percentual de pacientes ostomizados encaminhados ao serviço atendidos.	80%	2024	Percentual	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%	90%
Ação Nº 1 – Adquirir bolsas de colostomia para pacientes ostomizados, conforme a demanda referenciada. Ação Nº 2 – Garantir o acesso a bolsa de coletora aos pacientes ostomizados de Guarabira. Ação Nº 3 – Realizar encontros com equipe multiprofissional para orientação e capacitar periodicamente os usuários e cuidadores de pacientes ostomizados. Ação Nº 4 – Acompanhar os pacientes ostomizados pela Atenção Especializada em Saúde.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Realizar levantamento do perfil de pacientes com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual.	Percentual de pacientes com deficiência cadastrados no censo para pessoas com necessidades especiais.	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Ação Nº 1 – Realizar cadastro de pacientes com deficiência motora, visual, auditiva e intelectual.										
Manter os serviços de Reabilitação Motora.	Percentual de adequações realizadas no Centro de Referência de Reabilitação Motora.	52,5%	2024	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
Ação Nº 1 – Garantir estruturação do serviço de reabilitação motora do complexo neurofuncional.										
Manter serviço de oftalmologia no complexo de saúde, Centro da Visão.	Percentual de implementações realizadas	70%	2024	Percentual	80%	Percentual	0	50%	60%	80%-
Ação Nº 1 – Implementar do Centro de Oftalmologia no Complexo de Saúde com oferta de serviços para Guarabira e Região. Ação Nº 2 – Manter de equipamentos oftalmológicos do centro da Visão. Ação Nº 3 – Observação de capacidade física instalada para Ampliar de oferta de serviços para a Região de Saúde.										
Criar projeto para implantação de CAPS i.	Número de projeto criado para implantação de CAPS i.	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
Ação Nº 1 – Elaboração de projeto visando a implantação de CAPS infantil.										
Reformar e/ou ampliar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.	Número de CAPS II com infraestrutura melhorada.	0	2024	Percentual	1	Percentual	-	1	-	-
Ação Nº 1 – Realizar melhorias na infraestrutura do CAPS II existente no município.										



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz II – Qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da rede de atenção a saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção básica, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 – 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
2.2 Integração ao fluxo da atenção contrarreferência.	Garantir a Realizar de USG de translucência nucal e morfológica para todas gestantes de alto risco do município.	Percentual de gestantes residentes de alto risco no município que realizaram USG de translucência nucal e morfológica.	70%	2024	Percentual	100%	Percentual	60%	70%	80%	100%
	Ação Nº 1 – Realizar credenciamento de serviços para garantia do exame em gestantes no pré natal de alto risco. Ação Nº 2 – Realizar ultrassonografia de translucência nucal e morfológica para gestantes acompanhadas nas Unidades Básicas de Saúde.										
	Garantir ações de matriciamento e apoio presencial sistemático às equipes de atenção básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental.	Número de matriciamento realizado junto a APS.	46,66%	2024	Percentual	4	Percentual	1	1	1	1
	Ação Nº 1 – Realizar ações de matriciamento e apoio presencial às equipes de AB que oferece suporte à condução do cuidado em saúde mental. Ação Nº 2 – Integrar a equipe multiprofissional da APS com a rede de atenção psicossocial. Ação Nº 3 – Elaborar cronograma das ações do matriciamento da RAPS. Ação Nº 4 – Garantir transporte para suprir as demandas do processo de trabalho dos CAPS, conforme escala de ações e serviços a serem realizados. Ação Nº 5 – Realizar busca ativa de moradores de rua para oferta de serviços de saúde.										
	Garantir a Realizar de mamografias para rastreamento em mulheres na faixa etária (40-69 anos)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,30	2024	Razão	0,30	Razão	0,30	0,30	0,30	0,30
	Ação Nº 1 – Ofertar exames de mamografia para rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. Ação Nº 2 – Realizar busca ativa de mulheres para realizar mamografias de forma continuada. Ação Nº 3 – Realizar educação em saúde para mulheres sobre a necessidade de realizar de mamografia de rastreamento										
	Garantir a Realizar de exames de rastreabilidade (PSA e ultrassonografia) do câncer de próstata visando a integralidade de acompanhamento de saúde do homem.	Percentual de exames para rastreamento do câncer de próstata em homens com mais de 40 anos no município.	60%	2024	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	80%	80%
	Ação Nº 1 – Realizar exames de rastreabilidade do câncer de próstata. Ação Nº 2 – Conscientizar os homens para que busquem a UBS para solicitar e realizar de exame de próstata anualmente. Ação Nº 3 – Realizar educação permanente para profissionais da Atenção Básica sobre saúde do homem.										
Garantir que demanda referenciada realize e exames laboratoriais básicos e complementares na Rede Municipal, conforme PAES.	Percentual de atendimento da demanda referenciada de exames laboratoriais básicos e complementares realizados.	70%	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Ação Nº 1 – Garantir acesso da demanda referenciada para exames laboratoriais básicos e complementares na rede municipal. Ação Nº 2 – Organizar fluxo de demandas a serem atendidas pelo laboratório municipal. Ação Nº 3 – Contratar profissionais afim de garantir o atendimento da demanda referenciada em tempo oportuno. Ação Nº 5 – Realizar educação permanente para profissionais e colaboradores. Ação Nº 6 – Informatização do laboratório na totalidade.</p>										
Implementar protocolo de atendimento a pacientes da 1ª infância, criando fluxo de atendimentos e melhorando sua qualidade de vida.	Número de protocolos implementados voltados ao atendimento da primeira infância	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
<p>Ação Nº 1 – Realizar ações de monitoramento e acompanhamento das gestantes com uso de sistema de informação, para pré-natal, consulta odontológica e puerpéreo. Ação Nº 2 – Realizar ações de monitoramento e acompanhamento da 1ª infância com uso de monitoramento de sistema de informação, para vacinação, antropometria e puericultura. Ação Nº 3 – Garantir o atendimento de especialistas para atenção materno-infantil Ação Nº 4 – Qualificar profissionais da rede de saúde para trabalhar áreas de difícil acesso ou em situação de vulnerabilidade, com orientação sobre estratégias de enfrentamento e articulação intersetorial.</p>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz II – Qualificação e ampliação do acesso à rede especializada com o fortalecimento da rede de atenção a saúde, de forma regionalizada, hierarquizada e articulada com a atenção básica, priorizando os determinantes sociais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 – 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
2.3 Implementar e fortalecer a Rede de Urgência e Emergência – RUE.	Qualificar o serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 a cada 2 anos.	Percentual de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) qualificado.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	-	100%	-
	Ação Nº 1 – Manter o serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192. Ação Nº 2 – Formação e educação continuada para as equipes visando melhoria do atendimento com cursos de aperfeiçoamento.										
	Adquirir em tempo oportuno equipamentos e materiais permanentes para equipar a base descentralizada do SAMU Guarabira garantindo a qualidade do serviço.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	0	2024	Percentual	100%	Percentual	50%	-	50%	-
	Ação Nº 1 - Garantir materiais e insumos necessários para ações de remoção Ação Nº 2 – Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a base descentralizada do SAMU regularmente.										
	Implementar fluxos e protocolos para organização processo de trabalho dos serviços de Urgência e emergência - SAMU	Número de revisões nos protocolos e fluxos nos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 - Atualizar os fluxos e protocolos para a organização do processo de trabalho do SAMU Ação Nº 2 - Implementar do processo de trabalho dos serviços SAMU											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Garantir de forma regular a manutenção das viaturas do SAMU.	Percentual de manutenção realizada nas viaturas do SAMU.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação 1: Fazer manutenção da viaturas do SAMU pontualmente em tempo de não prejudicar o serviço.										
	Renovar a frota de viaturas do SAMU, suporte básico e avançado a cada 4 anos.	Percentual de renovação de frota de viaturas do SAMU	0	2025	Percentual	100%	Percentual	0	100%	0	100%
Ação 1: Adquirir viaturas nova do SAMU solicitando renovação ao MS.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz III - Consolidar a Assistência Farmacêutica municipal como componente estratégico da atenção à saúde, por meio da qualificação da governança do ciclo logístico, do uso racional de medicamentos, da integração com as linhas de cuidado e da garantia de acesso seguro e efetivo aos insumos essenciais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
3.1 Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, assegurando e qualificando o acesso a medicamentos contemplados nas políticas públicas.	Atualizar a cada 2 anos a REMUME fazendo a inclusão/exclusão de medicamentos, demonstrada a necessidade e viabilidade financeira.	Número de REMUME atualizada.	0	2024	Número	2	Número	1	0	1	0
<p>Ação Nº 1 – Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). Ação Nº 2 - Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos-REMUME, conforme a necessidade da população/viabilidade financeira. Ação Nº 3- Apresentar a REMUME para aprovação no Conselho Municipal de Saúde. Ação Nº 4 – Realizar análise da REMUME em consonância com os relatórios emitidos pela CONITEC. Ação Nº 5 – Realizar matriciamento entre a Assistência Farmacêutica, Atenção Primária e Média e Alta Complexidade. Ação Nº 6 – Realizar estudo de demanda reprimida de prescrições emitidas por prescritores da Atenção Primária.</p>											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz III - Consolidar a Assistência Farmacêutica municipal como componente estratégico da atenção à saúde, por meio da qualificação da governança do ciclo logístico, do uso racional de medicamentos, da integração com as linhas de cuidado e da garantia de acesso seguro e efetivo aos insumos essenciais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
3.2 Ampliar a Assistência Farmacêutica Reestruturando o processo de trabalho e garantindo a efetividade das ações desenvolvidas.	Orientar os prescritores a priorizarem a prescrição de medicamentos disponibilizados no SUS.	Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação.	70%	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
	Ação Nº 1 – Realizar orientação aos prescritores visando a padronização das prescrições de medicamentos disponibilizados no SUS. Ação Nº 2 - Integrar a equipe de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade com reuniões pontuais sobre o processo de trabalho para garantir a efetividade das ações desenvolvidas.										
	Orientar os profissionais prescritores a utilizar a Denominação Comum Brasileira (DCB)	Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação.	70%	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
	Ação Nº 1 – Realizar orientação aos prescritores visando a padronização das prescrições de medicamentos conforme a Denominação Comum Brasileira . Ação Nº 2 - Integração com a equipe de Atenção Primária e Média e Alta Complexidade com reuniões pontuais sobre o processo de trabalho.										
	Ampliar o horário de atendimento nas Farmácias Básicas das Unidades Básicas de Saúde do Distrito IV visando a qualificação da Assistência Farmacêutica nos territórios	Ampliar o horário de atendimento nas Farmácias Básicas das UBS do Mutirão, Piripiri e Contendas.	3	2024	Número	3	Número	1	2	3	3
Ação Nº 1 – Ampliar o número de profissionais para as farmácias básicas. Ação Nº 2 - Manter a Informatização das farmácias para controle da dispensação de medicamentos. Ação Nº 3 -Capacitar Farmacêuticos.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Facilitar o acesso a medicamentos e a serviços farmacêuticos por parte da população atendida nos “postos âncoras” da zona rural.</p>	<p>Levar a farmácia itinerante para os postos âncoras de Carrasco, Quati, Maciel e Passagem.</p>	4	2024	Número	4	Número	0	0	0	4
<p>Ação N° 1 – Contratar profissionais para atender esta demanda. Ação N° 2 – Criar farmácia móvel – atendimento itinerante – seguindo a regulamentação do Conselho Federal de Farmácia. Ação N° 3 – Garantir o pleno abastecimento da farmácia itinerante.</p>										
<p>Criar protocolos de dispensação de medicamentos de uso contínuo.</p>	<p>Número de protocolos criados e provados para dispensação de medicamentos pra hipertensão e dislipidemia, diabetes e insumos para diabéticos, anticoncepcionais, medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos judicializados.</p>	0	2024	Número	5	Número	5	5	5	5
<p>Ação N° 1 – Criar protocolos para dispensação de medicamentos pra hipertensão e dislipidemias diabetes e insumos para diabéticos, anticoncepcionais, medicamentos sujeitos a controle especial e medicamentos judicializados. Ação N° 2- Aprovação dos protocolos no conselho municipal de saúde. Ação N° 3 -Matriciamento entre os prescritores da atenção básica e farmacêuticos.</p>										
<p>Criar protocolo para acesso ao tratamento da Sífilis.</p>	<p>Número de UBSs que estão totalmente aptas (com profissionais capacitados e abastecidas com insumos e medicamentos usados em intercorrências) para aplicação da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Meta: 20 UBS e 10 postos âncoras</p>	0	2024	Número	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ação N° 1 – Criar protocolo clínico) e fluxo de acesso ao tratamento da sífilis. Ação N° 2 – Capacitar os profissionais para aplicação e manejo de intercorrências na administração da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI. Ação N° 3 – Disponibilizar insumos necessários para aplicação do medicamento. Ação N° 4 – Disponibilizar medicamentos para uso caso ocorra alguma reação anafilática (epinefrina 1 mg/ml injetável, prometazina 25mg/ml injetável, Loratadina 10 mg comprimido ou loratadina 1mg/ml xarope e prednisona 5 mg ou 20 mg comprimido. Ação N° 5 – Assegurar também a administração da Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI em usuários que não estão com sífilis, mas que receberam a prescrição deste medicamento pra tratamento de outra doença.</p>										
<p>Garantir abastecimento da farmácia básica com medicamentos da RENAME e REMUME.</p>	<p>Percentual do número total (190 itens) de medicamentos fornecidos efetivamente no município e os medicamentos constantes na RENAME e na REMUME.</p>	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
<p>Ação N° 1 – Garantir o abastecimento da farmácia básica com medicamentos da RENAME e REMUME. Ação N° 2 - Realizar o processos licitatórios em tempo hábil para a aquisição de medicamentos. Ação N° 3 - Solicitar a compra em tempo hábil para evitar desabastecimento de medicamentos. Ação N° 4 – Desenvolver ações de logística para garantir o fluxo ideal entre os setores envolvidos na aquisição de medicamentos. Ação N° 5 - Realizar levantamento do perfil situacional para abastecimento das farmácias.</p>										
<p>Incentivar a prescrição de medicamentos fitoterápicos em substituição aos sintéticos.</p>	<p>Percentual de profissionais prescritores abarcados nas atividades de orientação.</p>	0%	2020	Percentual	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Ação Nº 1 – Conscientizar os profissionais para a prescrição de medicamentos fitoterápicos constantes na RENAME .</p> <p>Ação Nº 2 – Garantir o acesso a medicamentos fitoterápicos no SUS.</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar ações de Educação Continuada entre a população e os profissionais de saúde sobre prescrição de medicamento fitoterápicos.</p>
--

Diretriz III – Consolidar a Assistência Farmacêutica municipal como componente estratégico da atenção à saúde, por meio da qualificação da governança do ciclo logístico, do uso racional de medicamentos, da integração com as linhas de cuidado e da garantia de acesso seguro e efetivo aos insumos essenciais.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
3.3 Realizar controle social das ações e estratégias de cobertura assistencial.	Publicar quinzenalmente no site da Prefeitura a posição de estoque de todas as farmácias básicas	Publicações realizadas no site da prefeitura quinzenalmente a partir do final de fevereiro de 2024.	19	2024	Número	24	Número	24	24	24	24
	Ação Nº 1 – Publicar em meio de fácil acesso a população a posição de estoque de todas as farmácias do município.										
	Garantir transparência no uso de recursos, melhorar a qualidade na pesquisa de preço e acompanhar o histórico de compras e evolução de preços	Percentual de compras cadastradas no BPS.	0%	2024	Percentual	100%	Percentual	0%	100%	100%	100%
Ação nº1 - Manter o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde atualizado.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz IV – Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Objetivos	META	INDICADORES	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
4.1 Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Notificar e encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Percentual de notificações encerradas em tempo oportuno inseridas no SINAN.	0	2024	Proporção	90%	Proporção	80%	90%	90%	90%
	Ação Nº 1. Implantar os distritos epidemiológicos como forma de otimizar a notificação de agravos e doenças em todas as áreas do município . Ação Nº 2 – Realizar capacitação continuada para apoiadoras de vigilância epidemiológica sobre as doenças e agravos de notificação compulsória nacional. Ação Nº 3 – intensificar a busca ativa de notificações, semanal e mensal através das apoiadoras. Ação Nº 4 – Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória de forma oportuna no SINAN.										
	Ofertar qualificação anualmente aos profissionais que atuam na informação dos sistemas (SINAN, SINAN WEB, SIM, SINASC, SIVEP, E SIM E SINASC WEB e demais).	Número de capacitações realizadas para os trabalhadores que contribuem com os sistemas.	4	2024	Número	16	Número	1	1	1	1
Ação Nº 1 -Capacitar as apoiadoras de Vigilância Epidemiológica e profissionais que atuam na informação dos sistemas para qualificação dos sistemas de informação.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Reduzir o número de óbitos MIF, infantil, materno e fetal em 10%	Percentual de redução de casos de MIF, Fetal, materno e infantil.	100%	2024	Percentual	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
<p>Ação Nº 1 – Garantir a investigação de óbitos infantis e maternos no SIM WEB, em tempo oportuno. Ação Nº 2 - Reduzir os casos de óbitos em MIF, Materno, Infantil e Fetal em 50%.</p>										
Alcançar 95% da cobertura vacinal, conforme o calendário básico de vacinação para crianças menores de dois anos no município.	Percentual de cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Trípliceviral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	87%	2024	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
<p>Ação Nº 1 - Ofertar vacina de rotina em horários ampliados nas Unidades Básicas de Saúde (noite e horário do almoço) Ação Nº 2 - Realizar em parceria com a APS busca ativa domiciliar de crianças menores de um ano faltosas para vacinação conforme o calendário básico. Ação Nº 3 – Realizar de forma contínua e mensal em parceria com a APS a vacinação em creches e escolas de ensino fundamental da rede pública e privada. Ação Nº 4 – Contratar dois profissionais técnico de enfermagem com qualificação em sala de vacina para atuar nas unidades de saúde cujo vacinador encontre-se de férias. Ação Nº 5 – Implantar um carro da vacina com equipe capacitada e com recursos tecnológicos disponíveis para realizar vacinação de forma contínua e em locais de grande movimentação dentro do município.</p>										
Aumentar em 50% o número de notificações realizadas nas unidades de saúde	Percentual de aumento do número de notificações realizadas nas unidades de saúde	195	2024	Percentual	50%	Percentual	25%	35%	40%	50%
<p>Ação Nº 1 – Sensibilizar os profissionais da APS através de reuniões sobre a importância das notificações para o adequado perfil epidemiológico municipal e ações de combate e controle das doenças, principalmente, hanseníase, Tuberculose, Hiv, sífilis e hepatites virais. Ação Nº 2 – Fortalecer a integração entre APS e vigilância para melhorar as informações de saúde.</p>										
Reduzir em 50 % o número de ocorrência de óbitos com descrição sem “assistência médica” na causa do óbito.	Percentual de redução do número total de óbitos com causa básica descrita “sem assistência médica” no sistema de informação de mortalidade.	13	2024	Número	50%	Percentual	25%	30%	40%	50%
<p>Ação Nº 1 – Fortalecimento da APS, por meio da identificação de pacientes vulneráveis, por meio de visita domiciliar sempre que necessário para reduzir riscos e oferecer suporte contínuo e preventivo. Ação Nº 2 – Fortalecer o SAD com ampliação das equipes para cobertura assistencial do público alvo. Ação nº 3 – Capacitar familiares e cuidadores para o reconhecimento de sinais de alerta e a importância de procurar ajuda médica em tempo hábil.</p>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz IV – Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
4.2 Aperfeiçoar a Vigilância Ambiental em Saúde.	Ampliar o número dos Agentes de Controle de Endemias e imóveis efetivamente acompanhados.	Número total de Agentes de Controle de Endemias.	30	2024	Número	45	Número	35	35	40	45
	Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes de Endemias em campo, conforme a necessidade local. Ação Nº 2 – Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, fardamentos, E.P.I. e insumos para os trabalhos de rotina. Ação Nº 3 - Atualização de cadastro de imóveis para que sejam visitados e acompanhados pelos agentes de endemias. Ação Nº 4 - Mapeamento da área conforme as diretrizes do PNCD de 800 a 1000 imóveis por ACE. Ação Nº 5 - Monitoramento de outras endemias tipo: Doença de Chagas e esquistossomose, sem ocorrência de busca ativa. Ação Nº 6 – busca ativa e acompanhamento da LVC.										
	Realizar mensalmente análise de amostras de água para consumo humano para os parâmetros coliformes totais, echerichia coli, cloro residual livre e turbidez dos estabelecimentos cadastrados.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	285	2024	Percentual	384	Percentual	192	256	320	384
	Ação Nº 1 - Envio mensal de coletas de água in natura para consumo humano, para análise dos parâmetros de coliformes totais, E. coli e turbidez. Ação Nº 2 - Envio mensal de coletas de água clorada, para análise dos parâmetros de cloro residual e livre. Ação Nº 3 – temos 120 pontos de coleta. Ação Nº 4 – Recoleta de amostras nos pontos onde teve o laudo insatisfatório na rede de distribuição.										
	Realizar vigilância e ações de prevenção e controle de vetores em imóveis para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2024	Número	6	Número	4	4	5	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares aos imóveis para controle vetorial da dengue, com ações de vigilância e prevenção das arboviroses. Ação Nº 2 – Realizar palestras educativas nas escolas , UBS e associações. Ação Nº 3 – Na necessidade com alta de incidência de casos de dengue. Realizar bloqueio de casos com eliminação de focos controle mecânico, químico, Peri focal e UBV costal (Ultra baixo volume fumacê). Ação Nº 4 - Realizar batida de foco provedor em áreas endêmicas para arboviroses.											
Promover ações de controle e vacinação antirrábica animal.	Percentual da cobertura vacinal da população canina e felina estimada a ser vacinada.	87,55%	2024	Percentual	90%	Percentual	85%	85%	88%	90%	
Ação Nº 1- Realizar campanha de vacinação antirrábica animal. Ação Nº 2- Divulgar em redes sociais e rádios locais para facilitar o alcance da cobertura vacinal.											
Implantar Unidade Controle de Zoonoses - UCZ e ofertar serviço de Castração Animal.	Quantidade de UCZ implantada com castração de animais.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar o Programa de castração animal. Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para castração de animais domésticos. Ação Nº 3 - Manter os materiais e insumos necessários para a castração de animais.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz IV – Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Objetivos	META	INDICADORES	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
4.3 Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância Sanitária com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	Elaborar e executar o Plano de Ação da VISA.	Total de plano elaborado e executado anualmente	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
	Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária –VISA de maneira participativa.										
	Realizar as ações da Vigilância Sanitária Municipal	Comparativo percentual do conjunto de ações preconizadas da vigilância sanitária.	80%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
	Ação Nº 1 – Realizar notificação e Investigação sistematicamente. Ação Nº 2 - Realizar atividades Educativas para profissionais do setor regulado, de acordo com a demanda municipal. Ação Nº 3 - Realizar de inspeção sanitária nos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária periodicamente. Ação Nº 4 – Promover ações integradas com outras instituições de fiscalização, controle e prevenção de infecções relacionadas a assistência à saúde. Ação Nº 5 - Elaborar de materiais educativos para eventos sazonais (cartilhas, panfletos, adesivos, etc).										
Implantar o Código Sanitário Municipal	Total de Código Sanitário Municipal. Aprovação e implantação	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Ação Nº 6 - Divulgar alerta sanitário. Ação Nº 7 - Estruturar atendimento às denúncias e reclamações, por meio de telefone e outros meios de comunicação. Ação Nº 8 - Realizar intervenção conjuntamente com as Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador. Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância Sanitária mensalmente conforme pactuação.</p>										
Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos (PEGRSS)	Total de Plano aprovado e implantado nas Unidades de Saúde do Município.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
<p>Ação Nº 1 - Elaborar Planos de gerenciamento de Resíduos Sólidos nos estabelecimentos de saúde.</p>										
Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP'S) para os estabelecimentos de saúde municipais.	Percentual de implantação e adequação aos POPs nos estabelecimentos de Saúde do Município.	80%	2024	Percentual	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%
<p>Ação Nº 1 - Elaboração e implantação dos procedimentos operacionais padrão POP'S nas Unidades Básicas de Saúde. Ação Nº 2 - Orientação aos profissionais das UBS's para a efetivação dos POP'S.</p>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz IV – Ampliar e qualificar as ações de Vigilância em Saúde com foco na vigilância do risco, na análise de situação de saúde, na prevenção de agravos, na resposta rápida e na integração sistêmica entre vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, articuladas à Atenção Primária.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
4.4 Garantir a promoção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos riscos ocupacionais.	Incluir no organograma da Secretaria Municipal de Saúde a coordenação de Saúde do Trabalhador.	Número de coordenação de Saúde do Trabalhador dentro do organograma da Secretaria Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
	Ação 1: Garantir que dentro da elaboração do organograma inclua coordenação de Saúde do Trabalhador.										
	Fortalecer a Vigilância de Saúde do Trabalhador fortalecendo a sistematização da informação e a notificação compulsória das doenças e agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de encaminhamentos e ações da vigilância em saúde do trabalhador conforme definição preconizada e efetividade das ações.	50%	2024	Percentual	60%	Percentual	30%	40%	50%	60%
	Ação Nº 1 – Realizar o fortalecimento de ações voltadas para saúde do trabalhador.										
	Garantir o preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90%	2024	Percentual	100%	Percentual	90%	90%	90%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar de notificação de agravos relacionados ao trabalho com o preenchimento do campo ocupação.

Diretriz V – Aperfeiçoar os processos de regulação, gestão do cuidado e monitoramento dos fluxos assistenciais, incluindo apoio diagnóstico, terapêutico e transporte sanitário, assegurando acesso regulado, tempestividade, equidade e eficiência operacional na Rede Municipal de Saúde.

Objetivos	META	INDICADORES	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2025 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS				
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029	
5.1 Ampliar as ações de saúde integral e humanizada para as populações de maior vulnerabilidade.	Atingir no mínimo 80% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Auxílio Brasil (PAB).	64,57%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%	
	Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para as pessoas do Programa Auxílio Brasil. Ação Nº 2 – Acompanhar as condicionalidades de saúde da população do Programa Bolsa Família.											
	Revisar o protocolo e fluxo de acesso a Leites e Fórmulas aos usuários do sistema único de saúde.	Número de revisões realizadas no período	2	2024	Número	4	Número	1	1	1	1	
	Ação Nº 1 - Revisar periodicamente o protocolo e fluxo de acesso a leites e formulas de usuários do SUS Ação Nº 2 - Disponibilizar o protocolo e fluxos de acesso para leites e suplementos para conhecimento nas Unidades de Saúde. Ação Nº 3 - Reavaliar os usuários cadastrados para acompanhamento com visitas periódicas pela UBS.											
	Garantir o cadastro de usuários e o fornecimento de Leites e Fórmulas conforme o protocolo definido.	Percentual de usuários atendidos dentro da caracterização estabelecida protocolarmente.	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Ação Nº 1 - Realizar cadastro de usuários para fornecimento de leites e formulas obedecendo o protocolo definido</p> <p>Ação Nº 2 – Promover busca ativa de usuários beneficiados para realizar de cadastro na UBS.</p> <p>Ação Nº 3 – Acompanhar a situação cadastral do usuário para garantir o fornecimento de leite e suplementos.</p> <p>Ação Nº 4 – Encaminhar as crianças com sinais e sintomas de intolerância a lactose para consulta com a Médica Pediátrica Alergologista.</p>										
Revisar o protocolo e fluxo de acesso de fraldas aos usuários do município	Número de revisões realizadas no período	2	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
<p>Ação Nº 1 - Acompanhar a situação cadastral do usuário para garantir fluxo correto no fornecimento de fraldas e assistência á saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Atualizar os usuários cadastrados com encaminhamento na rede de assistência á saúde da criança e do idoso.</p> <p>Ação Nº 3 – Revisar o protocolo e fluxo de acesso se fraldas aos usuários do município.</p>										
Garantir o cadastro de usuários e o fornecimento de fraldas conforme o protocolo definido.	Percentual de usuários atendidos dentro do protocolo estabelecido.	90%	2024	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
<p>Ação Nº 1 - Garantir o cadastro de usuários para o fornecimento de fraldas conforme protocolo vigente.</p> <p>Ação Nº 2 - Disponibilizar o protocolo e fluxos de fornecimento de fraldas para conhecimento nas Unidades de Saúde.</p> <p>Ação Nº 3 - Encaminhamento de pacientes para avaliação na Atenção Básica e Especializada e sinalização para a necessidade de uso de fraldas conforme CID da doença.</p>										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz V – Aperfeiçoar os processos de regulação, gestão do cuidado e monitoramento dos fluxos assistenciais, incluindo apoio diagnóstico, terapêutico e transporte sanitário, assegurando acesso regulado, tempestividade, equidade e eficiência operacional na Rede Municipal de Saúde.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
5.2 Fortalecer as ações de monitoramento, avaliação da qualidade e resolutividade de da assistência à saúde.	Manter o CNES dos estabelecimentos Saúde Municipais (administração própria, serviços complementares e rede conveniada) atualizado.	Percentual de atualização SCNES dos estabelecimentos Saúde Municipais (administração própria, serviços complementares e rede conveniada).	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Atualização de forma continua do CNES dos estabelecimentos saúde municipal										
	Implantar Núcleo de Auditoria Municipal com base nas recomendações do SNA(Sistema Nacional de Auditoria).	Número de Núcleo de Auditoria Municipal implantado.	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
	Ação Nº 1 – Montar equipe multiprofissional para implantação do Implantar Núcleo de Auditoria Municipal.										
	Realizar auditoria, controle e avaliação dos serviços próprios, contratados e conveniados.	Percentual de auditorias, controles e avaliações dos serviços contratados e conveniados e o número total de serviços.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Realizar auditoria, controle e avaliação dos serviços próprios, contratados e conveniados.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Desenvolver e apresentar relatório semestralmente de demandas reprimidas (procedimentos e consultas)	Percentual de relatórios apresentados mensalmente.	80%	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Ação Nº 1 - Apresentação de relatório mensal de demandas reprimidas na Media complexidade.											
	Promover a avaliação analítica das Unidades de Média complexidade credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS antes da contratualização.	Percentual de avaliações realizadas anualmente as unidades credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS antes da contratualização.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Realizar de avaliação analítica das Unidades de Média complexidade credenciadas e prestadoras de serviços ao SUS. Ação Nº 2 – Realizar acompanhamento e monitoramento das criticas do sistema de regulação com ajustes em tempo oportuno.											
	Acompanhar quadrimestralmente o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais estabelecidas.	Número de quadrimestrais com acompanhamento de metas.	3	2024	Número	12	Número	3	3	3	3
Ação Nº 1 – Realizar acompanhamento do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas ambulatoriais e hospitalares estabelecidas.											
	Revisar a Programação de Assistência Especializada em Saúde pontualmente em havendo necessidades	Número de revisão d a Programação de Assistência Especializada em Saúde.	1	2024	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação 1: Elaborar planilha de ajustes necessários da PAES e encaminhar solicitando APORVAÇÃO DA CIB.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz VI – Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

Objetivos	META	INDICADORES	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
6.1 Fortalecer as ações e serviços da gestão municipal, e a valorização dos profissionais de saúde.	Garantir o custeio e o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de cobertura dos custos relativos à Manter do funcionamento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Garantia de custeio para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.										
	Garantir equipamentos de informação em bom funcionamento e a estrutura de tecnologia da SMS.	Percentual de informatização dos serviços e ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.	80%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos permanentes em tempo oportuno em substituição aos equipamentos defasados. Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos permanentes para implantação da Telessaúde no município. Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos permanentes para informatização das UBS. Ação Nº 4 – Adquirir equipamentos permanentes para informatização da Média e Alta Complexidade. Ação Nº 5 - Implantar e implementar o SUS Digital.										
	Elaborar e implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do trabalhador de Saúde Municipal.	Número de PCCR elaborado e implantado	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 – Realizar a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do trabalhador de saúde municipal e sua implantação.											
Adquirir fardamentos anualmente para os profissionais de saúde do quadro a cada 2 anos.	Percentual de fardamento fornecido em relação ao número total de profissionais pertencentes ao quadro.	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Realizar compra de fardamentos para profissionais de saúde.											
Garantir epi's e outros materiais que garantam a segurança, a ergonomia e a saúde geral do profissional de Saúde.	Percentual de fornecimento de materiais de acordo com a natureza e necessidade da função em relação ao número total de profissionais pertencentes ao quadro	75%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 – Realizar compra de epi's e outros materiais médicos hospitalares para profissionais de saúde.											
Garantir frota de veículos para ações e serviços de saúde com manutenção regular.	Percentual de veículos das ações e serviços de saúde com manutenção regular.	25%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Manter a frota de veículos em condições de uso para ações e serviços de saúde, substituindo em tempo oportuno os sem condições de uso.											
Realizar transposição e reprogramação de recursos de saldos em contas referentes a anos anteriores pontualmente nas ocorrências sobre emendas, programas, financiamentos.	Percentual de recursos reprogramados e aplicados.	Sem apuração	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação Nº 1 - Realizar transposição e reprogramação de recursos de saldos em contas referentes a anos anteriores pontualmente nas ocorrências sobre emendas, programas, financiamentos.											



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diretriz VI – Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
6.2 Promover Capacitação e Educação permanente dos trabalhadores da saúde.	Ofertar semestralmente cursos e ações de educação permanente para qualificação dos Profissionais da SMS	Número de cursos e ações realizadas.	1	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
	Ação Nº 1 - Realizar cursos e ações de educação permanente para profissionais da SMS										
	Garantir a realização do curso saúde com agente, para os agentes de Saúde que ainda não obtiveram a qualificação.	Percentual de Agentes de Saúde capacitados pelo curso	75%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	-	-	-
	Ação Nº 1 - Ofertar suporte para Curso Saúde com o agente, para os Agentes de Saúde e Endemias do município.										
	Implantar residência multidisciplinar no município de Guarabira	Percentual de implantação de residência multidisciplinar.	0	2024	Número	2	Número	-	-	1	1
Ação Nº 1 - Realizar convênios com instituições de ensino com objetivo de implantar residência multidisciplinar.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz VI – Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS			
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029
6.3 Promover o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa- financeira.	Implementar a Ouvidoria e da Saúde Municipal.	Número de Ouvidorias Implantadas	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-
	Ação Nº 1 - Implementar ouvidoria da saúde, garantindo recursos humanos, materiais e estrutura adequada.										
	Garantir de forma efetiva o custeio, controle e monitoramento das demandas judiciais encaminhadas a SMS.	Percentual de custeio das demandas judiciais transitadas em julgado encaminhadas a SMS.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
	Ação Nº 1 – Custear, controlar e monitorar as demandas judiciais.										
	Implementar estrutura de controle de custos e controle interno.	Número de estruturas de controle implementadas	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
	Ação Nº 1 – Reestruturar o controle interno na Secretaria de Saúde.										
	Garantir a emissão de relatórios de viabilidade e controle financeiro das unidades de Saúde do Município.	Percentual de Unidades de Saúde Municipal com relatórios atualizados de e viabilidade financeira e custos.	95%	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%
Ação 1: Emitir relatórios de controle financeiro das unidades de saúde do município.											



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Manter claro e funcional o Organograma definido da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de preenchimento dos cargos descritos no organograma	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
	Ação Nº 1 - Manter claro e funcional o organograma definido da SMS, atualizando quando for necessário.											
	Garantir manutenção regular dos equipamentos de informática do Almoarifado Central.	Número de manutenção regular dos equipamentos de informática do Almoarifado Central.	2	2024	Número	8	Número	2	2	2	2	
Ação Nº 1 – Manter de forma regular a manutenção dos equipamentos de informática do almoarifado central.												

Diretriz VI – Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 – 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS				
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029	
6.4 Fortalecer o Planejamento e qualificar os processos de Trabalho.	Participar das reuniões da Comissão Intergestores Regionais CIR	Percentual de participação em reuniões de CIR.	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
	Ação Nº 1 – Participar efetivamente das reuniões da comissão Intergestores Regional-CIR. Ação Nº 2 - Ofertar suporte para realização das reuniões mensais da CIR.											
	Implementar o setor de gestão e planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de setor de planejamento implementado.	0	2024	Número	1	Número	1	-	-	-	
	Ação Nº 1 - Implementar do núcleo de gestão e planejamento das ações de saúde do município.											
	Realizar reuniões de Planejamento e Resultados, Estratégico -Tático e Tático-Operacional da SMS.	Número de reuniões de planejamento anual.	0	2024	Número	24	Número	6	6	6	6	
Ação Nº 1 - Realizar de reuniões de Planejamento e Resultados, Estratégico- Tático e Tático-Operacional da SMS.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz VI – Fortalecer a governança do SUS municipal por meio da modernização da gestão, aprimoramento do planejamento em saúde, fortalecimento institucional, investimentos em saúde digital, qualificação da força de trabalho, gestão financeira eficiente e ampliação da participação e controle social.

Objetivos	META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PARA O PLANO 2026 - 2029		ANUALIZAÇÃO DAS METAS				
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	META ANUAL 2026	META ANUAL 2027	META ANUAL 2028	META ANUAL 2029	
6.5 Garantir a gestão democrática do SUS.	Garantir o custeio e funcionamento das atividades do CMS	Percentual de cobertura dos custos relativos à Manter do funcionamento efetivo da Conselho Municipal de Saúde	0	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
	Ação Nº 1 – Custear todo funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, de forma regular e oportuna.											
	Garantir a realização das Conferências Municipais de Saúde.	Quantidade de conferências municipais realizadas.	0	2024	Número	2	Número	0	1	0	1	
	Ação Nº 1 - Realizar de Conferência Municipal de Saúde no primeiro ano da gestão para fins de qualificação do Plano Municipal de Saúde.											
	Qualificar os membros do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de qualificações realizadas	0	2024	Percentual	100%	Percentual	70%	80%	90%	100%	
	Ação Nº 1 - Atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde conforme a resolução vigente.											
	Manter o Conselho municipal de saúde ativo e paritário conforme a resolução vigente	Percentual de representatividade e paritariedade da representação do Conselho conforme a resolução vigente	100%	2024	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	
Ação Nº 1 - Manter do conselho ativo com reuniões mensais . Ação Nº 2 - Manter da paridade do Conselho Municipal de Saúde.												



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Criar oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos.	Quantidade de oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos.	0	2024	Número	8	Número	2	2	2	2
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de divulgação sobre o funcionamento e ações do conselhos nos distritos.										
Divulgar reuniões do CMS de forma regular.	Número de divulgação das reuniões ordinárias do Conselho de Saúde.	0	2024	Percentual	48	Número	12	12	12	12
Ação Nº 1 - Criar de mecanismos de Divulgar das reuniões do CMS.										

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

A gestão executará o monitoramento, visando garantir a eficácia e eficiência das ações e metas do Plano Municipal de Saúde, o monitoramento será realizado quadrimestralmente, com relatórios parciais e um relatório anual consolidado, o formato será feito com discussão de resultados. Utilizaremos como instrumentos de trabalho planilha de excel para coleta e análise de dados, dos indicadores de saúde do Plano Municipal de Saúde, do acompanhamento de metas e ações estratégicas. Participarão do monitoramento, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, gestores e coordenadores de unidades de saúde e profissionais de saúde envolvidos na execução das ações e metas do Plano Municipal de Saúde.

O grupo de trabalho será responsável por organizar as reuniões e momentos de monitoramento, como também apresentar os resultados do monitoramento identificando pontos fortes e fracos, e definindo ações corretivas para melhorar o desempenho.

As revisões e apontamentos para possíveis ajustes serão realizadas em conjunto com a equipe técnica e gestor da Secretaria Municipal de Saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Saúde de Guarabira será constantemente monitorado e atualizado para refletir as mudanças na situação de saúde da população e as necessidades da gestão, pois é um instrumento fundamental para a gestão da saúde no município, define a visão estratégica e os compromissos da administração para os próximos quatro anos. É um documento que reúne o diagnóstico da situação de saúde, as prioridades e estratégias, e os mecanismos de acompanhamento e avaliação.

Os avanços esperados são a melhoria da qualidade da atenção à saúde da população, aumento da cobertura e acesso aos serviços de saúde, fortalecimento da gestão e do controle social e melhoria da eficiência e eficácia dos serviços de saúde. Desta forma, firmamos o compromisso de implementar as ações e metas definidas, garantir a alocação de recursos necessários para a execução, fortalecer a participação da comunidade e do controle social e monitorar e avaliar regularmente o desempenho do plano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA

Secretaria Executiva – Complexo Municipal de Saúde – B. Nordeste I –
Guarabira/PB

COMSAG - Secretaria de Saúde – Lei Municipal nº.822/2009.

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2025

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal
de Saúde de Guarabira, Exercício 2026/2029.*

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA**, no uso de suas atribuições conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e por dispositivos oriundos da Lei no 05/2009, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Guarabira, Exercício 2026/2029, devidamente apresentado e analisado em plenário deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira-PB, 18 de dezembro de 2025.

Jolyson Saraiva Cavalcanti

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarabira

Assinado por 1 pessoa: JOALYSON SARAIVA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.1doc.com.br/verificacao/3FA9A4C7786C-AEB6> e informe o código 43FA9A4C7786C-AEB6

